



DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 174

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

- Secretaria do Prefeito — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais e do Departamento de Geografia e Estatística.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço do Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço do Controle Geral e do Serviço de Inspeção Médica.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 151 — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Departamento de Alimentação.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
- Tribunal de Contas — Expediente do Sr. presidente.
- Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. diretor.
- Termos de contratos — Das Secretarias do Prefeito, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.
- Rendas Municipais — Das Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.
- Editais e avisos — Das Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ATOS DO SR. PREFEITO

Portaria n. 120:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo instaurado pela portaria n. 70, de 28 de abril último, contra o auxiliar de policiamento, Carlos Antunes Peixoto, resolve de acordo com o artigo 234, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, suspender por sessenta (60) dias, o auxiliar de policiamento, Carlos Antunes Peixoto, matrícula n. 9.770, ficando sem efeito a suspensão preventiva imposta em 9 de abril do corrente ano, pelo Diretor do Departamento de Parques da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 121:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo instaurado pela portaria n. 76, de 12 de maio último, contra o auxiliar de policiamento, Eucharío Soares Baptista Filho, resolve, nos termos do art. 239, ns. VII e VIII, combinado com o artigo 226 ns. X e XI, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, demitir o auxiliar de policiamento, Eucharío Soares Baptista Filho, matrícula n. 9.771.

Distrito Federal, 25 de julho de 1941. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 25 de julho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

José Novaes Netto (13.481-S.P. 07.892), José Antonio Gonçalves Mello (866-S.P. 07.891) e Companhia Territorial Riachuelo (número 402.228-S.P. 07.927). — Relevo a multa em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Predial (19.060-S.P. 08.143) e Elias Francisco & Cia. (712-S.P. 07.928). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Cezar Paes Cardoso (865-S.P. 07.966). — Reduzo a multa a 50\$0 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Elvira de Mendonça Borlido Dyott (1.832-S.P. 08.347) e Elvira de Mendonça Borlido Dyott (1.616-S.P. 08.346). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Antonio Souza Pereira (11.214-S.P. 07.931) e Cassiano de Souza (16.898-S.P. 06.566). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício n. 264, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (número 403.276-S.P. 08.354), ofício n. 1.270, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (403.406-S.P. 08.355) e ofício n. 1.035, do Montepio dos Empregados Municipais (403.247-S.P. 08.353). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

José Rodrigues Araújo (328.272-S.P. 08.350) e Jocelino Marques Cardoso (328.647-S.P. 08.349). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Severino Mendes (501.910-S.P. 08.351) e Carolina Costa Gouveia (502.521-S.P. 08.345). — Deferido, em face do parecer do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Maria da Conceição (304.025-S.P. 08.352). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Abelardo Figueiredo Carvalho Ramos (502.635-S.P. 08.344). — Deferido, nos termos do parecer, mediante o prévio pagamento da indenização de 400\$0 (quatrocentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Joaquim de Vasconcellos Pereira (404.862-S.P. 08.348). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Dia 28

Na Secretaria do Prefeito:

Alda Garrido (08.189). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Romualda Ferreira da Rocha (07.534). — Arquivo-se em face do parecer.

Na Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 853, da Secretaria Geral de Administração (S.P. número 08.396). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 321, do Departamento de Difusão Cultural (S.P. número 07.577). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Moacyr Thomaz da Silva (08.359). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nicola Pelingrino Rivelli (14.761), Max Brutch (14.762), Comp. Geral de Habitação e Terrenos (14.763), Tenax Ltda. (14.770), J. Matoso & Comp. (14.768), Chueck, Cattani Ltda. (14.769), Anibal do Carvalho Mesquita (14.767), João de Almeida Cardoso (14.782), Oscar Affonso Alves (14.731), Amaro Xavier (14.754), Maria José da Silos Pereira (14.753), J. Batista Demeo (14.752), João da Silva Machado (14.751), Instituto Major Alípio (14.750), Silverio & Romeu (14.749), Francisco Diniz (14.763), Antonio da Silva e Luiz Gonçalves (14.765), Siqueira Irmão (14.764), Francisco Pomposelli (14.755), J. M. Couto (14.790), J. Almeida & Gomes (14.791), Leandro Alves de Mesquita (14.789), Carlos Pereira de Andrade (14.788), Luiz Carlos Reis (14.786), Julio J. Pereira (14.787), Rio Rádio Ltda. (14.785), Marcos Brosteim (14.784), Manoel da Motta (14.783), João Lopes Lagarto (14.800), Lemos Garcia & Comp. Ltda. (14.746), Oscar Hauwer (14.804), Joaquim Brangato (14.803), Narciso de Mendonça Motta (14.771), Comp. de Intercâmbio Pan Americana (14.743), A. Correia e Loureiro (14.748), A. Martins (14.747), Jayme Rosenfeld (14.802), A. L. Gazolla (14.795), Maria Adelaide de Araujo Lessa (14.799), Colégio Belizardo dos Santos (14.801), Empresa "A Noite" (14.758), Leão Spiro (14.759), Nair da Silva (14.760), Jayme Rosenfeld (14.757), Ricardo Alves (14.774), Salvador Humberto Sorrentino (14.773), Vital Ramos de Castro (14.772), Serviço de Entregas Rápidas Ltda. (14.793), E. Goldfeld & Comp. (14.756), Salvador Lage Brandão (14.796), Lojas Cearense Ltda. (14.797), Alvaro G. Ribeiro (14.798), Ludgrem Irmão Limitada (14.794), Laudelino Martins (14.793), Israel Menacsché & Companhia (14.778), Vicente Decano (14.780), Oscar Cury (14.775) e Albino Raphael dos Santos (14.776). — Cobre-se.

Francisco Figueiredo (14.777). — Deferido.

Luiz Pereira do Nascimento (12.138). — Pague a taxa de perempção.

Maria Milani (14.779). — Compareça.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

A. Gomes & Cia., rua Gonçalves Dias n. 54. — Paga a averbação, dê-se a baixa solicitada.

Lutz Ferrando & Cia. Ltda., praça Mauá s/n. — Dê-se a baixa, pague a averbação.

Autos de flagrante:

N. 78/45, de 22-7-941 — Guedes Sobrinho, rua São Pedro n. 254, 1.º andar. — Autuado visto estar com o alvará de licença fora de vigor (negociar com substâncias inflamáveis) e ter ampliado o negócio para o 2.º pavimento do mesmo prédio.

N. 79/45, de 22-7-941 — Prudêncio Teixeira, rua do Lavradio n. 28, 2.º andar. — Autuado visto estar trabalhando sem licença, com uma oficina de alfaiate, com cinco operários. Multa de 300\$0.

N. 80/45, de 23-7-941 — Romualdo da Silva Mello, rua Visconde de Itauna n. 511. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 22-4-941, que ordenava a demolição do telheiro feito sem licença nos fundos do terreno acima citado. Multa de 500\$0.

N. 81/45, de 23-7-941 — Dr. Helio Gomes Pereira, rua Senador Eusebio n. 202. — Autuado visto não ter cumprido o edital de 10-3-941, que obrigava a demolir o galpão, feito sem licença no prédio sito no local acima. Multa de 500\$0.

Autos de constatação:

N. 5/109, de 22-7-941 — Eugenio Novelli, ladeira do Barroso número 148. — Autuado visto estar fazendo obras de acréscimo, constantes de 1 comodo, no prédio acima citado. Multa de 500\$0.

N. 7/109, de 23-7-941 — Alfredo Bernardo, avenida Mem de Sá n. 47, loja. — Autuado visto ter construído sem licença um girau, na loja do prédio acima citado. Multa de 200\$0.

Editais:

Imobiliária Monroe Ltda., rua Senador Eusebio n. 540, sobrado. — Ordena o comparecimento do proprietário ou de seu representante legal, à vistoria a ser realizada no local acima, no dia 13 de agosto próximo, às 9 horas e 15 minutos.

Seminário São José, representado por Monsenhor Maximiliano da Silva Leite. — Idem, idem, dia 13 de agosto às 9 horas.

Eugenio Novelli, ladeira do Barroso n. 148. — Embarga as obras que estão sendo feitas sem licença, (acréscimo de um comodo no local acima) e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa e esta de 1:500\$0. Idem, idem. — Ordena a legalização das obras acima referidas no prazo de 10 dias, ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

Alfredo Bernardo, avenida Mem de Sá n. 47, loja. — Ordena a legalização de um girau construído sem licença no local acima, ou a sua demolição, se ilegalizável. Prazo de 10 dias, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

Gimenez & Rabello, rua dos Inválidos n. 129 e Pace & Moura, rua dos Inválidos n. 150. — Ordena a legalização do acréscimo de potência de sua instalação mecânica ou sua retirada, se ilegalizável, no prazo de 10 dias e sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Manoel Lopes Fortuna Junior, rua Martins Pena n. 54. — Junta a guia do imposto de exibição de 1940, em original, ou por certidão.

Auto de constatação:

Candido Fernandes de Carvalho, avenida Paulo de Frontin n. 604. — Visto ter iniciado pinturas sem a respectiva comunicação, no prédio de sua propriedade sito à travessa Navarro n. 59. Multa de 100\$0.

Edital:

Candido Fernandes de Carvalho, travessa Navarro n. 59. — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com art. 4.º § 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Exigências e despachos:

N. 13.774 — Celina de Castro, rua Santo Amaro n. 162. — Levante-se a perempção.

Auto de multa:

N. 72 — Hermedylio Silveira de Souza, rua Joaquim Silva número 53, casa I. — Artigo 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de 400\$0 (quatrocentos mil réis).

(*) PLANTÕES DE FARMÁCIAS

O chefe de Distrito acima, faz saber que as seguintes farmácias:

Felix Silva Ltda. — Rua Lapa n. 35;

H. S. Pinto — Rua Marquês de Abrantes n. 213;

Eloy Corrêa da Silva — Rua Catete n. 142;

Ernesto Braga & Cia. — Rua Catete n. 287;

Decio de O. Itagibe Ltda. — Rua Laranjeiras n. 213;

Miguel Cruz — Rua Laranjeiras n. 34; e

Loyola & Moraes — Rua do Catete n. 86.

Farão plantões nos Domingos e feriados, nos seguintes dias:

26 de janeiro, 23 de fevereiro, 23 de março, 20 de abril, 11 de maio, 1 de junho, 3 agosto, 6 de julho, 7 de setembro, 5 de outubro, 2 e 15 de novembro e 7 de dezembro.

Observação — De acordo com o decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940, as firmas proprietárias de farmácias que deixarem de obedecer à respectiva escala incorrerão na multa de 100\$0 a 1:000\$0.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de constatação:

N. 17 — João Alves Diniz, estrada do Tambá, lote n. 117-A, autuado por não ter dado cumprimento à intimação n. 96, de 29-10-940, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria, mandando demolir o acréscimo, em barracão, existente no local acima declarado, capitulada no art. 729, 3.º, do decreto n. 6.000, de 1-7-937. Multa de 300\$0.

N. 18 — Octavio Peifeira de Andrade, avenida Visconde de Albuquerque n. 638; n. 19 — Antonio Bittencourt, representado pelo Depositário Judicial Alberto Jacintho Teixeira Pinto, rua 7 de Setembro n. 65, 7.º andar, autuados por não terem dado cumprimento às intimações ns. 32, de 24-6-940, e 1739, de 2-7-941, que determinavam a reconstruir e consertar os passeios em frente aos prédios de suas propriedades, à avenida Visconde de Albuquerque n. 638, e rua Otávio Correia n. 373, capituladas no art. 493 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multas de 50\$0.

N. 20 — Clube Musical Recreativo Carioca, encontrado à rua Pacheco Leão n. 100, autuado por ter transformado, sem licença, o piso de uma varanda existente no prédio acima mencionado, capitulada nos arts. 73 e 805 do decreto n. 6.000, de 1-7-937. Multa de 100\$0.

Auto de flagrante:

N. 22 — Vasco dos Reis Monteiro, rua Marquês de Sabará n. 106, autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado, em 19-5-941, ordenando a legalização ou demolição das obras executadas, sem licença, à rua e número acima. Multa de 500\$0.

Edital:

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Vasco Marques Nunes, terreno da rua Real Grandeza, junto e depois do n. 195, esquina da travessa Santa Terezinha; até a presente data não cumpriu a intimação n. 108, de 19-5-938, que determinava a construção de muro no terreno de sua propriedade, à rua e número acima, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a construção do referido muro, sob pena de nova multa de 500\$0, prevista no § 2.º do art. 4.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 55, de 25-7-41 — Sociedade Mercantil e Construtora Ltda. — Rua Alvaro Alvim ns. 33-37 — Sala 504. — Para, no prazo de sessenta dias, pagar os emolumentos de legalização de um acréscimo composto de nove compartimentos, no prédio n. 98, da rua Boa Vista, de sua propriedade, de acordo com os quesitos 6.º e 7.º do laudo de

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

vistoria, realizada em 1-7-41, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 199, letra "c", do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 56, de 25-7-41 — Mathieu Roccati — Rua Natalina n. 15. — Para, no prazo de vinte dias, requerer licença e construir muro de frente no terreno de sua propriedade, sito entre os ns. 738 e 744, da rua S. Miguel, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 185, letra "c", do decreto n. 6000, de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

N. 75-19, de 25-7-41 — Hans Wendt — Rua Rocha Miranda número 327. — Autuado por não cumprir o edital de 19-9-40, que ordenava a legalização do rampamento do meio-fio, executado sem licença. Multa de 500\$0.

Editais:

Maurício Horla Gomes — Rua dos Araujos n. 3. — Ordenando o embargo e imediata paralisação das obras de abertura de logradouro, que, sem licença, está executando no local acima indicado, sob pena de multa de 2:000\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 107, combinado com o art. 806, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Marilio Horla Gomes — Rua dos Araujos n. 3. — Ordenando a legalização, se legalizáveis, das obras de abertura de logradouro, que, sem licença, iniciou no local acima indicado, sob pena de nova multa de 500\$0, nos termos do parágrafo 2.º, do art. 4.º do decreto n. 385, de 4-2-903.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de flagrante:

Antonio de Paula Rodrigues, rua Martins Costa n. 28 — Autuado por não cumprir o prescrito do edital afixado em 8-3-41, que ordenava o cumprimento da intimação n. 122, de 6-5-38, para construir passeio; multa 500\$0.

Espólio de João Fernandes da Fonte, representado por D. Leonor Mathias da Fonte, rua Bernardo n. 219 — Autuado por não cumprir o edital afixado em 9-5-41, que ordenava demolir barracão feito sem licença, em cumprimento a laudo de vistoria.

Augusto Meirelles, rua Torres de Oliveira, junto e depois do número 27 — Autuado por não ter cumprido o prescrito do edital afixado em 7-2-41, que ordenava restabelecer o curso da água da vala existente no local.

Autos de constatação:

Antonio Campos, rua Pedro de Carvalho n. 273 — Por estar construindo sem licença um barracão foi autuado e multado em 300\$0.

Espólio de José de Souza Motta, representado por D. Ambrozina Souza Leite, rua Anna Nery n. 34, casa II — Autuado por não cumprir a intimação n. 52, de 17-3-41, para construir passeio à rua General Clarindo n. 728; multa de 50\$0.

Amélia Gomes Jannini, rua Gomes Serpa n. 29 — Autuada por não cumprir a intimação n. 139, de 18-4-41, para ligar as águas servidas; multa de 50\$0.

Judith Bréa, representante do espólio de Antonio Luiz Bréa, rua Lins de Vasconcellos n. 157 — Autuada por não cumprir a intimação n. 89, de 25-3-41, para construir passeio no imóvel à rua Botafogo n. 250, canto da rua da Capela.

Isaac Cinti, Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 508 — Autuado por fazer obras sem licença à rua Teixeira de Azevedo número 30.

Joaquim Pereira Alves, rua Sylvia n. 107 — Autuado por ter colocado grande quantidade de terra na via pública, prejudicando sensivelmente a mesma, em frente a vila em construção no local acima.

José da Silva Campos, rua Clarimundo de Mello n. 441 — Autuado por fazer obras sem licença.

Editais:

Antonio Campos, rua Pedro de Carvalho n. 273 — Ordenando o embargo de obras sem licença sob pena de multa de 900\$0 e a legalização ou demolição da mesma sob pena de nova multa de 500\$0.

Amélia Gomes Jannini, rua Gomes Serpa n. 29 — Ordenando cumprir a intimação n. 139, de 18-4-41, sob pena de nova multa de 500\$0.

Judith Bréa, representante do espólio de Antonio Luiz Bréa, rua Lins de Vasconcellos n. 157 — Ordenando cumprir a intimação n. 89, de 25-3-41, sob pena de nova multa de 500\$0.

Isaac Cinti, Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 508 — Ordenando legalizar obras feitas sem licença à rua Teixeira de Andrade n. 30, sob pena de nova multa de 500\$0.

Joaquim Pereira Alves, rua Sylvia n. 107 — Ordenando retirar imediatamente as terras colocadas na via pública sob pena de multa de 900\$0.

José da Silva Campos, rua Clarimundo de Mello n. 441 — Ordenando legalizar obras sem licença, sob pena de nova multa de réis 500\$0.

Intimações:

Sebastião dos Santos, rua Monteiro da Luz n. 44 — Intimado a cumprir, no prazo de 60 dias, o laudo da vistoria realizada no imóvel de sua propriedade no local acima, fundos, sob pena de multa de réis 300\$0.

Virgolino Tavares Corrêa, rua Pompílio de Albuquerque n. 266 — Intimado a cumprir o laudo de vistoria realizada no local acima, sob pena de multa de 200\$0; prazo de 60 dias.

Mário de Castro, rua Dona Francisca, 12 metros depois do n. 168 — Intimado a cumprir, no prazo de 60 dias, o laudo da vistoria realizada no local acima, sob pena de multa de 200\$0.

Irene Ferraz Macedo, rua Domingos Freire n. 35 — Intimada a cumprir, no prazo de 60 dias, o laudo da vistoria realizada no local acima, sob pena de multa de 200\$0.

Marina de Souza Corrêa, avenida Tijuca n. 159, casa IV — Intimada a construir muro de frente no imóvel à rua Dona Francisca, lote 2, junto e antes do n. 51, sob pena de multa de 100\$0 e a construir passeio no mesmo local, sob pena de multa de 50\$0.

Oswaldo Marinho & Comp., rua Torres de Oliveira n. 56 — Intimados, no prazo de 5 dias a pagar 12\$1 de diferença encontrada na guia n. 57.369, de 14-5-40, relativa a cobrança de uma saliência, sob pena de multa de 50\$0.

Hortencio Costa, rua Daniel Carneiro n. 157 — Intimado a assistir no dia 8 de agosto próximo, às 9 horas, a vistoria que será realizada no local acima, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Grace B. Traser, por seu procurador Companhia Administradora Nacional, rua do Ouvidor n. 76 — Intimada a assistir no dia 8 de agosto próximo, às 9 horas e 15 minutos, a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no imóvel à rua das Oficinas n. 178.

Zeferino Quaresma, rua Dona Francisca n. 75 — Intimado a construir muro de frente no local acima, no prazo de 30 dias, sob pena de multa de 100\$0.

Herminio de Oliveira, rua Jaú n. 19 — Intimado a assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 19 de agosto próximo, às 9 horas, no local acima.

Rosa Salim Iabib, rua Clarimundo de Mello n. 230 — Intimada a assistir a vistoria que será realizada no local acima, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 19 de agosto próximo, às 9 horas e 15 minutos.

Cecília de Brito Mendonça, rua Americana n. 41 — Intimada, no prazo de 30 dias, a construir muro de frente, no terreno de sua propriedade a rua São Gabriel, junto e depois da rua Americana, sob pena de multa de 100\$0.

Maria Pinto Ribeiro, rua Herminia n. 17 — Intimada a cumprir, no prazo de 30 dias, o laudo da vistoria realizada no local acima, sob pena de multa de 300\$0.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Joaquim Menezes, rua Sidônio Paes n. 13-A. — Autuado em 200\$0, por ter colocado uma divisão de madeira, sem licença, no prédio comercial em que é estabelecido, contra o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

José Domingos Ferreira Rosa, rua do Amparo n. 127. — Autuado em 200\$0, por ter executado obras de reforma, sem licença, na dependência existente nas fundos do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

D. Maria Rodrigues Brandão, rua Igoá n. 60. — Autuada em 300\$0, por ter construído um acréscimo, sem licença, na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Editais:

Joaquim Menezes, rua Sidônio Paes n. 13-A. — Ordena a legalização se possível ou demolição da divisão de madeira colocada, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

José Domingos Ferreira Rosa, rua do Amparo n. 127. — Ordena a legalização se possível ou demolição das obras executadas, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

D. Maria Rodrigues Brandão, rua Igoá n. 60. — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo construído, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Auto de flagrante:

Waldemiro Antunes Vieira, rua Gaspar Viana n. 2. — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado, em 30-5-41, que ordenava a legalizar ou demolir a construção de muro divisorio, sem licença, no prédio de sua propriedade.

Intimações:

Domingos Ferreira Gago, estrada do Portela n. 96. — Para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na testada do prédio de sua propriedade, de acordo com os arts. 481 e 490, do decreto número 6.000, de 1-7-41, sob pena de novas multas de 100\$0 e 50\$0, respectivamente.

Domingos Ferreira Gago, estrada do Portela n. 96. — Para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio na testada do prédio de sua propriedade, de acordo com os arts. 481 e 490, do decreto número 6.000, de 1-7-41, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0, respectivamente.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Auto de flagrante:

Ns. 40-42 — A. Dias & Gonzalez, Caminho de Itaóca n. 458. — Autuados por terem colocado 2 tapa-vistas nas portas do prédio acima, sem licença.

Autos de constatação:

Ns. 45-104 — Salustiano dos Santos Guerra, representado pela Sra. Maria Vianna Guerra, rua Barão do Mesquita n. 632. — Autuado por ter aberto um vão de porta no prédio ao Caminho de Itaóca n. 458, sem licença.

N. 46.101 — Sylvio Ulrico Leuzinger, rua Tenente Abel Cunha n. 54. — Autuado por ter construído um abrigo para automóvel à rua acima, sem licença.

N. 47.104 — João Rangel Barreto, Avenida Meriti s/n. — Autuado por estar fazendo exploração de pedreira a frio no local acima, entre a rua Craveiro de Sá e a Estrada Vigário Geral, sem licença.

N. 48.104 — Octavio Calixto, rua Tenente Abel Cunha n. 124. — Autuado por ter construído um abrigo para automóvel, ao lado do prédio acima, sem licença.

N. 49.104 — Arnaldo Alves Pereira de Castro, Estrada Braz de Pina n. 131. — Autuado por estar fazendo obras de revestimento de um quarto e do piso do corredor do prédio a rua dos Romeiros n. 46, sem licença.

Editais:

A. Dias & Gonzalez, Caminho de Itaóca n. 458; Salustiano dos Santos Guerra, representado pela Sra. Maria Vianna Guerra, Caminho de Itaóca n. 458; Sylvio Ulrico Leuzinger, rua Tenente Abel Cunha número 54; Octavio Calixto, rua Tenente Abel Cunha n. 124, e Arnaldo Alves Pereira de Castro, rua dos Romeiros n. 46. — Ordena a legalização ou a demolição das obras executadas nos locais acima, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis, no prazo de 10 dias.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Editais:

Henriqueta de Jesus Martins, rua Baronesa n. 270, ordenando o cumprimento do laudo de vistoria realizada no local acima em 17 de junho de 1941.

Cícero José Maria de Rezende, estabelecido à Estrada da Estiva sem número ordenando a imediata paralização da exploração de areia que está fazendo no rio da Estiva, sob pena de multa de 1:500\$0.

José Fernandes, estrada do Bananal junto ao n. 340, ordenando o cumprimento do laudo de vistoria realizada no local acima em 17 de junho de 1941.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Exigências e despachos:

Manoel Marinho da Silva Junior, Estrada Santa Cruz n. 442 e José Pereira da Rocha, Caminho do Gerecinó n. 18. — Cobre-se.

Auto de constatação:

Arthur Veiga, Estrada da Água Branca n. 1.112, não cumpriu a intimação n. 196, de 19-3-41, inf. 732 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 — Multa 200\$0.

João de Souza Neiva, rua Belizário de Souza n. 39, está fazendo obras sem licença. Art. 73, do decreto 6.000, de 1-7-1937. Multa 300\$0.

Editais:

João de Souza Neiva, rua Belizário de Souza n. 39, para no prazo de dez dias legalizar a construção iniciada sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Companhia Deodoro Industrial, Avenida Duque de Caxias ns. 2 e 4, Est. São Pedro de Alcantara n. 6, casa II.

Companhia Deodoro Industrial, Avenida Duque de Caxias, número 2 e 4, rua Est. São Pedro de Alcantara, n. 74.

Companhia Deodoro Industrial, Avenida Duque de Caxias ns. 2 e 4, rua Est. São Pedro de Alcantara n. 46, casa X.

Companhia Deodoro Industrial, Avenida Duque de Caxias, ns. 2 e 4, rua, Est. São Pedro de Alcantara n. 46.

— Por estar fazendo obras de pedreiro e carpinteiro sem licença contra o disposto do artigo 73, do decreto 6.000, de 1-7-1937 e 385, de 4-2-1903, sob pena de nova multa de 500\$0, para cada casa.

João Abrahão, Est. Intendente Magalhães n. 1.647 e Raymundo Tiago Nunes, Est. do Realengo n. 131, para no prazo de 16 dias legalizar as obras feitas sem licença, nos locais acima mencionados sob pena de nova multa de 500\$0.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de julho de 1941

BOLETIM N. 37

Transferência:

Pela portaria n. 9, de 25 do corrente mês, o Sr. diretor resolveu transferir o oficial administrativo, classe 75 Eliezer Murat do Pillar mat. 6.230, do 2-GE para o 6-GE.

Apresentação de funcionário:

Apresentou-se no dia 24 do corrente mês, o Sr. chefe do Serviço Armando Marques Madeira, mat. 1.129, por haver terminado o período de férias regulamentares.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIOS

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 17.941-41 ASE, foi autorizada a admissão dos serventuários Helio Augusto Romano, mat. 13.824 e Odilon Romano, mat. 13.826, para as funções de desenhista.

Nota — Os serventuários acima deverão aguardar o edital do Departamento do Pessoal, para efeito de matrícula.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

José Gomes da Silva (P. 30.195). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viação e Obras.

Damião Leonel da Silva, mat. 24.937 (P. 10.910). — Considera-se licenciado, nos termos do art. 165, do decreto-lei n. 1.713 no período de 4 de novembro de 1940 a 13 de fevereiro de 1941, data da publicação da licença anterior, de 28 de fevereiro de 1941 a 7 de julho corrente, e pelo prazo de 90 dias a partir de 8 de julho, à vista do laudo médico e de acordo com o parecer do Departamento do Pessoal.

Lilah Glória Saldanha da Gama Andrade mat. 6.615 (P. 26.065). À vista das certidões expedidas pelo 5.º Distrito Sanitário pelas quais se verifica que a serventaria no período entre 14 de junho a 28 de junho próximo passado, teve em sua residência caso de doença infecto-contagiosa, que deu origem ao afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 18.261-41-ASE abono os referidos dias, tornando-se necessário salientar que, em cada caso, deve ser feita: 1.º, apresentação do pedido devidamente comprovado com os memoranda da Saúde Pública, e 2.º, a imediata comunicação ao Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria.

Isaura Gonçalves da Fonseca, mat. 20.373 (P. 30.751) e Obara cf Policarpo (P. 30.482). — Nada há que deferir. Arquive-se.

João Pires da Silva, mat. 17.761 (P. 18.594) e Joaquim Exposto, mat. 9.586 (P. 9.106). — Cumpra-se a lei.

Adão da Silva Matta, mat. 11.641 (P. 8.652). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940, tendo em vista o que consta da folha do histórico.

Abel Pires, mat. 1.990 (P. 12.852); Jaime Ferreira da Cunha mat. 14.590 (P. 27.009); Leda de Saldanha da Gama Garcia (Processo 10.914) mat. 19.802 e Oscar Gomes Ramagem, mat. 10.115 (P. 27.566). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Antônio da Silva, mat. 7.814 (P. 30.847). — Compareça para esclarecimentos.

Hermenegildo Manuel Dias (P. 30.813), mat. 22.338; Joaquim Felix da Silva, mat. 13.013 (P. 30.746) e Vitor Bressan, mat. 30.371 (P. 30.814). — Anexe os documentos.

RETIFICAÇÕES

Expediente do dia 23-7-41 — Diário Oficial do dia 24-7-41

Lista da licença para tratamento de saúde:

M. 18.755 — Raimundo Rodrigues Falcão (P. 28.770), para M. 18.753. (S. G. V. O.).

M. 22.322 — Benedito Portes (P. 29.121) período 17-7-41 a 13-8-41 para 17-7-41 a 15-8-41 (S. G. V. O.).

Art. 151, alínea I, combinado com o art. 165 e não 155, as licenças das matrículas: 15.035, 24.231 e 29.833 (S. G. V. O.).

Art. 51, do decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o art. 168, as licenças das matrículas: 14.696 e 31.636 (S. G. V. O.).

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Enéas Laurindo de Azevedo (P. 27.291). — Accite-se, em termos.

Maria de Jesus Lopes (P. 25.948). — Indeferido. Eloá Mozer Penha (P. 23.684). — Indeferido. Tendo incorrido na pena de demissão, por abandono de emprego, caracterizada pelas informações prestadas, notifique-se, afim de apresentar defesa, ex vi do art. 254, do Estatuto.

Pagamentos

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os seguintes pagamentos:

Dia 30 — Além dos processos já anunciados mais o de número 29.622 — Avaliadores, Inventariantes, Contadores e Escrivães.

Dia 31 — Pensionistas.

Aviso n. 126.:

Para os devidos fins, comunica-se ao Srs. Chefes dos Serviços, PSE, ASE, FSE, SSA, TSA, TSS, e PSS, que as F. I. F. A. do mês de julho para o pagamento do mês de agosto, devem ser apresentadas ao 3.º P. S. av. Graça Aranha 62, 4.º andar, sala 423, de acordo com a tabela abaixo:

Lote 1 — 1.º dia útil até às 17 horas.

Lote 2 — 2.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 3 e 4 — 3.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 5 e 6 — 4.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 7 e 8 — 5.º dia útil até às 17 horas.

Lotes 9 e 0 — 6.º dia útil até às 17 horas.

Os Srs. chefes de Serviço tomarão as providências que julgarem necessárias junto aos responsáveis pelos núcleos, quanto a remessa dos C. P., determinando que as faltas até 3 e sujeitas ao abono dos Srs. diretores, devem ser consideradas no mês em que forem verificadas e anotadas nas F.I.F.A., antes de sua remessa ao Departamento do Pessoal.

As faltas abonadas e não anotadas nas F. I. F. A. não serão levadas em consideração pelo Departamento do Pessoal, depois de iniciado o preparo de pagamento.

A não observância na entrega das F. I. F. A. nos dias determinados na tabela acima, acarretará o atraso do pagamento.

Serviço de Controle Legal**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Alberto Maria Vaz (P. 29.803). — Satisfaca a exigência contida no decreto-lei 1.108, de 16-2-39, e artigo 105 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Rafaela America Matias (P. 16.262); Teodorico de Oliveira (P. 20.973); Josefa La Salla Martins (P. 13.256); Edwignes Cassiano Gomes de Oliveira (P. 28.826) e Lélia Timoco Seidl (P. 13.060). — Satisfacam a exigência.

Serviço de Inspeção Médica**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Marieta Rodrigues dos Santos (P. 28.666) e Calixto Pires da Silva (P. 17.630). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Aviso n. 123:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, a serventuária Isabel do Prado, matrícula 1.466.

Aviso n. 124:

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, o serventuário Luiz Ferreira Arantes, matrícula 22.941.

Aviso n. 122:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: Antonio Joaquim 1.º, mat. 16.349; José Machado Soares, mat. 21.984; e Valdemiro Borges, mat. 21.481.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LI-TS.

Em 28 de julho de 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 19.879 — Francisco Fernandes (P. 29.720-41) — 30 d. Período 18-7-41 a 16-8-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 171, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 11.599 — Cilae de Almeida (P. 30.538-41) — 90 d. Período 26-7-41 a 23-10-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 7.532 — Pedro da Silva (M. sem número) — 6 d. Período 18-7-41 a 23-7-41.

M. 29.884 — Antonio da Costa Bacelete (M. sem número) — 8 d. Período 16-7-41 a 23-7-41.

M. 31.095 — Celestino Gonçalves da Silva (M. sem número) — 10 d. Período 14-7-41 a 23-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 15.628 — José Duarte dos Santos (M. sem número) — 13 d. Período 11-7-41 a 23-7-41.

M. 2.998 — Honório (Honório Garcia do Amaral (M. sem número) — 9 d. Período 15-7-41 a 23-7-41.

M. 16.729 — Pedro Veiga (M. sem número) — 14 d. Período 10-7-41 a 23-7-41.

M. 33.034 — Antonio de Carvalho 3.º (M. sem número) — 20 d. Período 4-7-41 a 23-7-41.

M. 13.655 — Carlos Gomes (M. sem número) — 56 d. Período 29-5-41 a 23-7-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-7-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 23.173 — Sarah Freitas (P. 30.399-41) — 30 d. Período 18-7-41 a 16-8-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 1.619 — José Caruso (P. 29.242-41) — 60 d. Período 28-7-41 a 25-9-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 28.035 — Oscar Attico de Souza Leite (P. 30.377-41) — 30 d. Período 21-7-41 a 19-8-41.

M. 25.523 — Rodoval dos Santos Pimentel (P. 29.733-41) — 30 d. Período 11-7-41 a 12-8-41.

M. 25.457 — Jeronymo Antonio da Silva (P. 29.728-41) — 60 d. Período 19-7-41 a 16-9-41.

M. 25.575 — Manoel Ribeiro da Silva (P. 28.298-41) — 45 d. Período 1-7-41 a 14-8-41.

M. 25.669 — Albino Madeira (P. 29.208-41) — 60 d. Período 11-7-41 a 8-9-41.

— Elydio José dos Santos (P. 26.700-41) (Servente Cl. C) — 45 d. Período 30-5-41 a 13-7-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 14.544 — Balbino Alves (P. 29.025-41) — 30 d. Período 3-7-41 a 1-8-41.

Deferido.**Retificações:**

M. 15.035 — Bento José dos Santos (Matrícula 15.035) — (P. 28.566-41) — 60 d. no período de 21-7-41 a 18-9-41 e não como foi publicado pela Lista de Licença do dia 23-7-41. (S. G. V. O.).

M. 7.064 — Augusto Rock Thomaz Pereira (P. 25.926-41) — Secretaria Geral de Saúde e Assistência e não Secretaria Geral de Viação e Obras como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 8-7-41.

PRORROGAÇÕES**Secretaria do Prefeito:**

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.737 — Sebastião dos Santos (P. 28.988-41) — 20 d. em prorrogação 7-5-41 a 26-5-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. — Delfina Vieira (P. 28.523-41) — (Enfermeira Cl. G) — 36 d. em prorrogação 10-7-41 a 8-8-41.

Deferido.**Secretaria Geral de Educação e Cultura****BOLETIM N. 151**

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Transcrição da circular n. 9 — Em 31 de julho de 1941 — Secretaria do Prefeito.

Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura:

Transmito a Vossa Excelência, de ordem do senhor Prefeito e para as devidas providências, a recomendação do Conselho Nacional de Petróleo, para que seja restringido o consumo dos derivados do petróleo nos serviços públicos desta Prefeitura, de maneira a assegurar a economia global de 30 % (trinta por cento).

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Darcy de Souza Alho. — Autorizo, em vista das informações.

Fahyma Araujo, Reynaldo Mello Moraes, Maria Magdalena da Conceição Bellucci. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 28 de julho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE**Apresentações:**

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no dia 25 do corrente, as professoras de curso primário Edi Souza Aguiar Vieira e Paula de Souza, e a datilógrafa, contratada, Vera Leão de Andrade.

Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigência:

Cecilia Mariano de Oliveira Cantisani. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico Profissional**BOLETIM N. 139**

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ORDEM DE SERVIÇO N. 51

Srs. Diretores de Internatos e Externatos de Educação Técnico Profissional:

Solicito a gentileza de vossas providências para que os funcionários indicados para recebimento de verbas de "Pronto Pagamento", "Hospedagem e alimentação" e "Material de consumo", o façam na época determinada, pois, o não recebimento no devido prazo acarreta, além de outros inconvenientes, novo processamento de incorporação ao período subsequente.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — Theobaldo Miranda Santos, Diretor.

INSPEÇÃO

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional comunicou ao Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura haver estado, em inspeção, nas escolas Paulo de Frontin, João Alfredo, Souza Aguiar e Bento Ribeiro, onde verificou a regularidade das aulas e do ensino.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 63

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Da professora de curso primário, classe 55, matrícula 25.428 — Maria Ribeiro Trovão, do C. C. D. "Diogo Feijó", lote 9, núcleo 873 para o C. C. D. "José de Alencar", lote 0, núcleo 870.

Tornando em efeito o ato de 25 de julho de 1941 que transferiu a professora de curso secundário, classe 72, Marieta Costa Neumann, matrícula 28.858, núcleo 665, lote 9, do EETP Santa Cruz, para o EETP Souza Aguiar, núcleo 251, lote 5.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 30, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Decreto sobre a libertação dos indígenas do Brasil, em 1609.

II — Trecho cívico-literário: "A União", de Coelho Neto.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Os jesuitas", de Humberto de Campos.

IV — Recreação: "A mentira", de João Ribeiro.

V — Nota biográfica de Pedro Luiz, patrono do C. C. E. da Escola 10-15.

INSPEÇÃO

O Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunicou ao Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura haver estado, em inspeção, no Centro Cívico José de Alencar, onde tomou algumas providências.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 69

Expediente do dia 26 de julho de 1941

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 28 de julho

A PR-D5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará segunda-feira, dia 28, o seguinte programa:

As 9 h:

Hora Pré-escolar — Historieta — Noções elementares de higiene — Conceito patriótico.

As 9 h 30 m e às 13 h:

Hora infantil — Ciências sociais — Civilização romana — Itália: situação, principais acidentes físicos e cidades.

As 10 h e às 15 h:

Programa cívico do D. E. N.

As 11 h 30 m:

Hora juvenil — Corografia e História Pátria

As 12 h:

Hora do lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 h:

Jornal dos professores — Notícias e comentários — Suplemento musical: programa com o pianista Robert Casadesus executando Sonatas de Scarlatti.

As 19 h:

Suplemento musical — Programa lírico — Spirito gentil da "Favorita", de Donizetti — Aria de Nadir dos Pescadores de Pérolas, de Bizet, por Thomaz Alcaide — Dois trechos da "Manon", de Massenet, por Ninon Valin — Dois trechos do "Tanhauser" de Wagner, por Schlusnus.

As 19 h 30 m:

Palestra do Dr. Henrique Ociuoli, da Academia Carioca de Letras — Suplemento musical — Programa de orquestra.

As 20 h:

Hora do Brasil.

As 21 h:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Suplemento musical: Meia hora com Ballets célebres pela orquestra sinfônica de Londres, sob a direção de Walter Goheer. Três duetos da ópera francesa. Duetto da sedução, de "Sansão e Dalila", de Saint-Saens, por Germaine Cernay e Georges Thill; "Parle moi de ma mère", da "Carmen", de Bizet, por Ninon Valin e Vilabela — Duo de Saint-Sulpice, da "Manon", de Massenet, por Mme. Gormick e Georges Thill.

As 22 h:

Estudos brasileiros — Prof. Nelson Costa — Suplemento musical: Sonata em dó sustenido menor de Beethoven, por Paderewsky; A Moldavia da suite "Meu País", de Smetana. Prados e Florestas da "Boêmia", de Smetar.

Qualquer modificação neste programa será irradiada:

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-D.C.

Apresentação

Por conclusão de licença, apresentou-se para reassumir o exercício a 25 a datilógrafa contr. matr. 6.888, Vera Leão de Andrade.

BOLETIM N. 70

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 28 de julho

A PR-D5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento da Difusão Cultural irradiará terça-feira, dia 29, o seguinte programa:

As 9 h:

Hora pré-escolar — Historieta — Conceito patriótico — Conceitos morais.

As 9 h 30 m e às 13 h:

Hora infantil — Comentário dos trabalhos de Ciências Naturais.

As 10 h e às 15 h:

Programa cívico do D. E. N.

As 11 h 30 m:

Hora do trabalho.

As 12 h:

Hora do lar — Conselhos e leituras variadas — Suplemento musical.

As 18 h:

Jornal dos professores — Notícias e comentários — Suplemento musical: Concerto n. 3 em ré menor para piano e orquestra, de Rachmaninoff, pelo autor e orquestra sinfônica de Filadélfia. Programa de canções. Programa de orquestra.

As 20 h:

Hora do Brasil.

As 21 h:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Poetas da cidade — Segundo programa da série organizada pelo Serviço de Difusão Cultural sobre os poetas que cantaram a cidade de São Sebastião: Olegário Mariano.

Suplemento musical — Programa instrumental com Jascha Heifetz. Celebidades da cena lírica: Beniamino Gli.

As 22 h:

Estudos Brasileiros — Olegário Mariano.

Suplemento musical: Scherezade, suite sinfônica de Rimsky-Korsakow.

Qualquer modificação neste programa será irradiada:

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde.

A primeira distribuição de livros do corrente ano para as escolas e colégios do D.E.P. constará dos seguintes livros:

1.º AO 3.º ANO

Autor	Título	N.º exs.
Araujo, Murilo	Estrela azul.....	2
Camargo, Joracy	Teatro da criança.....	1
Ferraz, W.	Biblioteca.....	1
Guerra, Alvaro	Biografia de escritores brasileiros..	12 vol.
1. Alvares de Azevedo.		
2. Basílio da Gama.		
3. Casemiro de Abreu.		
4. Castro Alves.		
5. Fagundes Varela.		
6. Gonçalves Dias.		
7. Gregório de Matos.		
8. José de Alencar.		
9. José de Anchieta.		
10. Machado de Assis.		
11. Olavo Bilac.		
12. Thomaz Gonzaga.		
Jardim, Luis	O tatú e o macaco.....	3
Lisbôa, Alayde	Bonequinha preta.....	2
Lopes, Luciano	Abrahão Lincoln.....	2
Lourival, Junquillo	A cruz de Antonio João.....	1
Mello e Souza	Alegria de ler.....	3
Mello e Souza	Diário de Lúcia.....	3
Murilo, Rafael	Grandes figuras do Brasil.....	3
Spyre, Johanna	Heidi.....	2
Toledo, Odette	Consolidação das leis.....	1
Vasconcelos, E.	Biografia dos maiores vultos do Brasil.....	2
Verissimo, Erico	A vida do elefante Basílio.....	2
Total.....		40 exs.

4.º E 5.º ANOS

Araujo, Murilo	Estrela azul.....	2
Brame, Charlotte	Sacrificada.....	1
Camargo, Joracy	Teatro da criança.....	1
Correia, Jonas	Estudos de português.....	1
Ferraz, W.	Biblioteca.....	1
Guerra, Alvaro	Biografia dos escritores brasileiros..	12 vol.
1. Alvares de Azevedo.		
2. Basílio da Gama.		
3. Casemiro de Abreu.		
4. Castro Alves.		
5. Fagundes Varela.		
6. Gonçalves Dias.		
7. Gregório de Matos.		
8. José de Alencar.		

9. José de Anchieta.	
10. Machado de Assis.	
11. Olavo Bilac.	
12. Thomaz Gonzaga.	
Laurie, André — Exilados da terra.....	2
Lopes, Luciano — Abrahão Lincoln.....	2
Lourival, Junquillo — A cruz de Antonio João.....	1
Lucien, Biart — Na fronteira indiana.....	2
Mello e Souza — Alegria de ler.....	3
Mello e Souza — Diário de Lúcia.....	3
Murilo, Rafael — Grandes figuras do Brasil.....	4
Spyre, Johanna — Heidi.....	2
Toledo, Odette — Consolidação das leis.....	1
Vasconcelos E. — Biografia dos maiores vultos do Brasil.....	2
Webster, Jean — Patty.....	1
Total.....	41 exs

1.º AO 5.º ANO

Araujo, Murilo — Estrela azul.....	2
Biart, Lucien — Na fronteira indiana.....	2
Brame, Charlotte — Sacrificada.....	1
Camargo, Joracy — Teatro da criança.....	1
Correia, Jones — Estudos de português.....	1
Ferraz, W. — Biblioteca.....	1
Guerra, Alvaro — Biografia dos escritores brasileiros..	12 vol.
1. Alvares de Azevedo.	
2. Basílio da Gama.	
3. Casemiro de Abreu.	
4. Castro Alves.	
5. Fagundes Varela.	
6. Gonçalves Dias.	
7. Gregório de Matos.	
8. José de Alencar.	
9. José de Anchieta.	
10. Machado de Assis.	
11. Olavo Bilac.	
12. Thomaz Gonzaga.	
Jardim, Luis — O tatú e o macaco.....	3
Laurie, André — Exilados da terra.....	2
Lisbôa, Alayde — Bonequinha preta.....	2
Lopes, Luciano — Abrahão Lincoln.....	2
Lourival, Junquillo — A cruz de Antonio João.....	1
Mello e Souza — Alegria de ler.....	3
Murilo, Rafael — Grandes figuras do Brasil.....	4
Mello e Souza — Diário de Lúcia.....	3
Spyre, Johanna — Heidi.....	2
Toledo, Odette — Consolidação das leis.....	1
Vasconcelos, Eduardo — Biografia dos maiores vultos do Brasil.....	2
Verissimo, Erico — A vida do elefante Basílio.....	2
Webster, Jean — Patty.....	1
Total.....	48 exs.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Pela portaria n. 45, datada de 25 do corrente, foi designado o oficial administrativo classe 71, matrícula n. 5.018, Sara D'Angelo Gentil de Araujo, para ter exercício no Departamento de Rendas Diversas.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 4.257 — Arthur Moya — Cobre-se na base de quarenta contos de réis (40:000\$0).
- N. 4.244 — Lucinda Rocha de Toledo Lisbôa. — Proceda-se à vista, nos termos do § 2.º do art. 44 do decreto-lei n. 157, de 1937.
- N. 4.056 — Henrique Jacyntho da Silva — Proceda-se de acordo com a conclusão do parecer, cobrando-se o imposto na base de 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis).
- N. 4.246 — Anna Torres Floresta de Miranda. — Mantenho o despacho recorrido.
- N. 3.987 — Jorge Aboim Dias — Reconsidero o despacho anterior para autorizar que se cobre o imposto pelo valor da guia.
- N. 1.681 — Elvira de Mendonça Borlido Dyott. — Indeferido.
- N. 4.280 — Inocencio Sequeiros Taboadas. — Cobre-se à base de 350:000\$0 (trezentos e cinquenta contos de réis).
- N. 4.275 — Laura Moys da Silva. — Restitua-se, em termos.
- N. 4.227 — Maria do Amparo de Souza Lima. — Restitua-se, em termos, a importância de 297\$0 (duzentos e noventa e sete mil réis), cobrando-se no ato da restituição a taxa de 3% regulada pelo decreto n. 6.972 de abril deste ano.
- N. 4.167 — International Harvester Export Company e 4.168 — Azevedo, Borba & Cia. Ltda. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

Departamento da Renda Imobiliária

(*) Expediente do dia 23 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

- N. 6.303 — Cecília Teixeira Jorge, rua Aurelio Gracindo n. 67. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.
- N. 26.292 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Vitor Meirelles n. 89. — Retifique-se a inscrição na forma proposta em 28-6-41 pelo Sr. Chefe do 2-R.I., extraíndo-se a dívida das taxas com exclusão do imposto predial. Retifique-se o vt para 7:200\$0, no exercício de 1942, de acordo com a verificação local procedida.
- N. 27.154 — Maria da Piedade Abrantes da Silva, rua Mendes de Aguiar n. 29 casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:740\$0, para o pagamento de oito meses de imposto.
- N. 29.826 — Joaquim Ferreira do Serrado, rua Emilia Sampaio n. 78. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 8:400\$0 para o pagamento de cinco meses de imposto.
- N. 27.153 — Maria da Piedade Abrantes da Silva, rua Mendes de Aguiar n. 29 casa 2. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:740\$0, para o pagamento de oito meses de imposto.
- N. 17.584 — Vicente Durante, rua Cachambi n. 107. — Retifique-se o vt para 1:620\$0, no corrente exercício, de acordo com o parecer de 21-7-41, do Sr. Chefe do 3-R.I.

Expediente do dia 26 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

- N. 18.839 — Erik Dunlop Coachman, rua Capitão Barboza jurato e depois do n. 44. — Transfira-se, na forma proposta em 25-7-41, pelo Sr. Chefe do 3-R.I., retificando-se o vt para 23:500\$0, no exercício de 1942.
- N. 17.568 — Marieta Pinto de Carvalhaes, rua Barão de Mesquita n. 448. — Expeça-se a certidão.
- N. 31.172 — Otávio de Souza Leão e outros, rua Paissandú número 186. — Estrai-se a dívida do exercício de 1937, considerando-se a vacância do prédio.
- N. 3.512 — Henrique Gomes de Andrade, rua São Francisco Xavier n. 109. — Proceda-se de acordo com o parecer, de 25-7-41, do Sr. Chefe do 3-R.I.
- N. 29.367 — Antonio Augusto Rebelo, rua Marechal Jardim s/n. — transfira-se, na forma proposta em 21-7-41, retificando-se o vt para 5:000\$0, no exercício de 1941.
- N. 28.087 — Durval de Oliveira Gomes, rua Pinheiro Machado n. 89. — Transfira-se cancelando-se a inscrição territorial, a partir de fevereiro de 1938.
- N. 9.060 — Johan Sonengruber, rua Encanamento do Camorim s/n. — Retifique-se o vt do prédio, nos exercícios de 1938 a 1940, para 960\$0, de acordo com a declaração feita na FI e no exercício de 1941, para 3:000\$0, de acordo com a verificação local, cobrando-se as diferenças relativas.
- N. 73.331 — José Soares de Mendonça — Rua Baepina n. 67. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:080\$0, para o pagamento de 14 meses de taxas. Anote-se a isenção a que se refere a letra d do art. 14, decreto n. 157, de 31-12-937.
- N. 24.920 — Marguerite Leisner — Rua das Rosas n. 113. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 3:600\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.
- N. 20.692 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Guimarães n. 247. — Inclua-se o prédio, em 1941, com o VT de 4:800\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.
- N. 25.687 — José da Silva Campos Junior — Rua Julio Ribeiro lote 14. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1930, de acordo com o boletim de valores anexo.
- N. 1.198 — Joaquim Bento Pedro — Rua Ilabim n. 167. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:200\$0, para o pagamento de 15 meses de taxas. Anote-se no BR respectivo, a isenção a que se refere a letra d, art. 14, do decreto n. 157, de 31-12-937.
- N. 30.436 — José Nabuco Neiva — Indeferido. A padronização de valores procedida por esta repartição para organização de seu cadastro imobiliário, constitui matéria do serviço interno da Prefeitura, de utilização estritamente reservada à administração municipal. Este Departamento só passa por certidão o valor pelo qual é cobrado o imposto.
- N. 17.184 — Custodio Americo Pereira de Viveiros — Rua Visconde de Pirajá n. 295. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido de 15:600\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, VT esse confirmado pelo revisor procedida.
- N. 6.930 — Ubaldo Rodrigues Eiras — Rua Ubi n. 44; n. 6.929 — Cypriano Rodrigues Eiras — Rua Ubi, n. 48; n. 20.969 — Manoel Passos Salgado — Rua São Januário ns. 34 e 36; n. 18.324 — Orolzimbo de Oliveira Brazil — Rua Miguel de Paiva, lote 32; n. 31.554 — José Mendonça do Rego Barros — Rua do Catele n. 28, apartamento n. 202; n. 29.109 — Anna Celano Gonçalves e outro — Rua Carlos

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

de Vasconcelos n. 29; n. 28.964 — Manoel Dias — Rua Coronel Cota, lote 55; n. 26.326 — Herminia Alves — Rua Coronel Borja Reis n. 213, casas 1, 2 e 40; n. 25.888 — Alceo Amoroso Lima — Rua Conselheiro Saraiva n. 10. — Levante a perempção.

N. 31.527 — José Coutinho Maia — Rua Jardim Botânico; número 3.792 — Amalia Silveira do Prado — Rua Marechal Bittencourt n. 194; n. 13.071 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua João Felipe. — Prossiga-se.

N. 19.478 — Aristeu Belizario da Silva — Rua Baepina n. 101. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o VT de 1:560\$, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 19.861 — Luiz Pereira Carrapatoso Costa — Rua Carlos Gomes entre os ns. 118 e 120. — Retifique-se o VT, em 1941, para 14:400\$, de acordo com as informações.

N. 17.367 — Companhia Imobiliária Montemar — Avenida Vicira Souto, lotes 9 e 10, quadra 5. — Anote-se, nos exercícios anteriores, a redução do valor da inscrição n. 807.942, visto já estar o imóvel quitto em 1938, 1939 e 1940.

N. 26.676 — Zeferido Vezio Lotario Construcci — Rua Carvalho de Azevedo n. 73. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de réis 7:200\$, para o pagamento de 6 meses de imposto.

2 — R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 26 de julho de 1941

GUIAS DE TRANSMISSÃO

N. 1.573 — Ferdinand Brigueit Sobrinho — Estrada do Joary. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1937 e 1940.

N. 1.646 — Mineração Geral do Brasil Ltda. — Avenida Almirante Barroso, lote 4, quadra D. — Aguarde-se a inscrição predial.

N. 1.647 — Salim Abdalla Chamma — Avenida Almirante Barroso, lote 4, quadra D. — Aguarde-se a inscrição predial.

N. 1.648 — Adolpho Bergamini — Avenida Almirante Barroso, lote 4, quadra D. — Aguarde-se a inscrição predial.

N. 1.649 — Jorge Abdalla Chama — Avenida Almirante Barroso, lote 4, quadra D. — Aguarde-se a inscrição predial.

N. 2.048 — Alexandre Pedro da Silva — Rua Itaquari, lote n. 250. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1938 e 1939.

N. 2.079 — Laura Fernandes Jardim — Estrada da Gávea, lote n. 18, quadra II. — Pague o imposto referente ao exercício de 1937.

N. 2.284 — Ignez Felix Pacheco Brito — Rua Buarque de Macedo n. 33, apartamentos I a XIV. — Pague o débito referente ao exercício de 1937.

N. 2.311 — Luiz Perestrelo D'Orey — Rua Dias Ferreira número 115. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1937 a 1940.

N. 2.410 — João Alberto Faulhaber — Avenida Suburbana n. 2.267. — Pague o imposto referente ao exercício de 1938.

N. 2.478 — Alcides Gomes Siqueira — Rua Júlia Cortines, lote 51, quadra 3. — Pague o débito referente a 1937.

N. 2.531 — Salvador Sabugeiro — Rua Lobo Júnior, n. 98. — Pague o imposto referente ao exercício de 1938.

N. 2.569 — Gershon Zwerdling — Rua Leonidia n. 30. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1938 a 1940.

N. 2.588 — Beatriz Marques da Costa Lima — Rua José Bonifácio n. 98. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1938 a 1940.

N. 2.686 — Florencio Gomes de Sá — Rua Bandeira de Gouvêa, 32, 34 e 36. — Pague o imposto referente ao exercício de 1937.

N. 2.767 — Banco Borges S.A. — Rua Mossoró n. 25. — Pague o imposto referente ao segundo semestre de 1937.

N. 2.772 — José Junqueira Botelho — Rua Constante Ramos, n. 18. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1937, 1938 e 1940.

N. 813 — Silvino Pontes Filho — Rua Miguel Rezende, n. 123 e outro. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1938 a 1940.

N. 2.821 — Elyr de Mattos Cordeiro — Rua Basilio da Gama, n. 49. — Pague o imposto referente ao primeiro semestre de 1937.

N. 2.837 — Viriato Barbosa Leite e outro. — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 540. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1938 a 1940.

N. 2.845 — Caixa Geral Funerária, rua Macambira n. 53. — Pague os impostos referentes aos exercícios de 1937 e 1940.

N. 2.854 — Luiza Fabiano de Araujo, praça Duque de Caxias n. 39, apartamentos 2 e 3. — Pague nove duodécimos referentes ao exercício de 1940.

N. 2.855 — Jayme Teixeira, praça Duque de Caxias n. 39, apartamento 8. — Pague nove duodécimos referentes ao exercício de 1940.

N. 2.856 — Roberto de Marco, praça Duque de Caxias n. 39, apartamento 9. — Pague duodécimos referentes ao exercício de 1940.

N. 2.860 — Domingos Máia da Costa, rua Cirne de Faria. — Pague o imposto referente ao exercício de 1940.

N. 4.132 — Laura Mendonça, rua Ricardo da Silva n. 15. — Pague o imposto referente ao exercício de 1938.

Processos:

N. 21.146 — José David Sili, rua da Passagem n. 103. — Dirija-se ao Departamento Contencioso Fiscal, onde se encontra a dívida

territorial dos exercícios de 1939 e 1940. Retire a G. P. de 1941 e pague três duodécimos.

N. 24.186 — Luiz Araujo de Muruaga, rua Manáus n. 30, e outros. — Pague o imposto da inscrição 457.581 relativo ao exercício de 1938, ainda em débito.

N. 25.295 — Benjamin José da Mota, rua Operário Sadoek de Sá n. 217. — Compareça para esclarecimentos.

N. 26.477 — Olivia Barreiros, rua Nestor s.n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.066 — Margarida Meziat Ricart, rua Ana Neri n. 1.059. — Compareça, trazendo o recibo predial de 1937.

N. 31.089 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Abaira n. 349. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.175 — Luiz Paulo de Campos, rua Uranos n. 1.311. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.270 — Altina Borges de Oliveira, rua José Borges n. 31. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.297 — Primeiro inventariante judicial, rua Felipe Camarão n. 6, casa 4 e outros. — Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 29.002 — Maria José Penalva Santos Ferreira, rua Bom Pastor n. 152, e outros. — Pague o débito do terreno, inscrição número 806.599, de 1937 e 1938.

N. 30.651 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua Fábio da Luz n. 64. — Pague o imposto predial de 1940, inscrição n. 225.623.

N. 52.655 — Manoel Gonçalves da Cunha, travessa Jacaré n. 47. — Pague o débito de 1938 referente à inscrição territorial 822.311.

N. 6.500 — Oscar Gabriel, rua Senador Jaguaribe n. 23. — Cumpra a exigência de 24-4-41.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 26 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 29.256-41 — João Dias Pinto — Rua S. Luiz Gonzaga n. 167. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 28.908-41 — Oby Pinto de Loyola — Rua Carvalho Azevedo 10 metros depois do n. 36. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 18.830-41 — Antonieta de Bulhões Gouveia Pinheiro e outro. — Rua Raul Pompeia n. 138. — Transfira-se, na forma proposta em 16-7-41.

N. 24.242-41 — Bruno de Moraes — Estrada Nazaré n. 638. — Apresente ficha de inscrição territorial.

N. 21.800-41 — Margarida Queiroz Ernida — Rua Ceres n. 67. — Transfira-se.

N. 28.220-41 — Antonieta Ferreira dos Santos — Rua Joaquim Meier n. 225. — Transfira-se.

N. 28.165-41 — Antenor Soares da Silveira — Rua Canindé número 144. — Transfira-se.

N. 27.200-41 — Manoel Fernandes Barrocas — Rua do Alto n. 113. — Transfira-se.

N. 27.199-41 — Antonio Fernandes — Rua do Alto n. 109. — Transfira-se.

N. 30.845-41 — Giovanni Santoro — Rua Bernardino dos Santos, junto e antes do n. 31. — Junte título de propriedade.

N. 17.706-41 — Manoel Marques Loureiro — Rua Paula Brito n. 142. — Transfira-se.

N. 25.926-41. — Clotilde Ança Parracho — Avenida Arapogi n. 81. — Transfira-se.

N. 16.113-41 — Humberto Marcicano — Rua Ferreira Borges n. 6 e outro. — Transfiram-se.

N. 18.405-41 — Joaquim Gonçalves da Silva — Estrada Rodrigues Caldas n. 43. — Transfiram-se terreno e prédio.

N. 29.911-41 — Victor Fernandes Alonso — Avenida 28 de Setembro n. 274. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 69.835-40 — Eduarda de Andrade Dias — Rua Agrário de Menezes n. 400. — Junte documento que prove a legalidade da construção.

N. 67.188-40 — João Baptista Barreto — Rua Ferreira Cantão n. 143. — Apresente ficha de inscrição.

N. 28.981-41 — Lucia Soares de Gouvêa e outros — Rua Almeida Godinho, lote 267. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 24.703141 — Amelia Rocha Portela Pessoa de Melo — Rua Senador Dantas n. 78. — Transfira-se.

N. 27.292-41 — Raul Belmar da Costa — Rua Voluntários da Pátria n. 35. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 25.677-41 — Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha.

N. 29.338-41 — Dulce Gusmão Lobo Bastos — Rua Diógenes Sampaio n. 90. — Apresente título de propriedade do terreno.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 RI)

Expediente do dia 26 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE

N. 31.751 — Liz da Rocha Neves — Rua Cerqueira Daltro, lote 215. — Satisfaga, preliminarmente, a exigência de 7-2-40.

Departamento de Rendas Diversas**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 4.676 — Daniel Martins — Rua Lemos de Brito, lote 249. — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 4.782 — Almerinda Leite — Rua Agrario Menezes, lote 9. — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 4.826 — Dr. Francisco Pinto de Almeida — Rua Barão de Jaguaribe n. 93. — Cobre-se sobre 110:000\$0.
 N. 4.975 — José Alberto Teixeira — Rua Rego n. 310. — Cobre-se sobre 12:000\$0.
 N. 4.976 — Major José Maria Leite de Vasconcellos — Rua Visconde de Pirajá, 203. — Cobre-se sobre 135:000\$0.
 N. 4.987 — Ostiana Coelho Barbosa — Trav. Guerra n. 60. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
 N. 4.991 — Arnaldo dos Santos e sua mulher — Rua Frei Gaspar n. 100. — Cobre-se sobre 4:000\$0.
 N. 4.997 — Bráulino José dos Santos — Rua Sagú, lote 414. — Cobre-se sobre 2:000\$0.
 N. 5.007 — Ignacio Paulino da Silva Filho — Rua Vitor Meireles n. 126. — Cobre-se sobre 40:000\$0.
 N. 5.052 — Vicente Antonio Perrotta — Rua Albertina n. 75. — Cobre-se sobre 12:500\$0.
 N. 5.067 — Antonio dos Santos Monteiro — Rua Paulo de Araujo n. 21. — Cobre-se sobre 14:500\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Guias em exigências:

- N. 5.030 — 7º Offício — Adquirente, Francisco Laraya. — Junto o documento que prove o valor de transação.
 N. 4.899 — 18º Offício — Adquirente, Ernani Nekrer. — Compareça o interessado afim de prestar esclarecimento.

Serviço de Sindicância de Guias**TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE**

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Rosalina Lourenço da Silva (guia 5.096) — Pavlina Liska Kragh (guia 5.093) — Nero Nizzo (guia 5.089) — Maria Pereira Rios (guia n. 5.084) — Arnaldo Macedo de Carvalho (guia 5.103) — Herculano Serra (guia 5.125) — Gervásio Cuneo (guia 5.123) — S. A. Cortume Carioca (guia 5.098) — Manoel Varela (guia 5.086) — Manoel de Oliveira Fernandes (guia 5.088) — Antonio Batista (guia 5.114) — Acis Pereira Castilho (guia 5.107) — Francisca Picardi (guia n. 5.121) — Antonio Carballo y Carballo (guia 5.025) — Armando Oliveira do Nascimento (guia 5.101) — Dr. Carlos do Rego Raposo (guia 5.061). — Jantem documento habilit comprovante do preço declarado na guia.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 5.106 — Aydeia Motta Vieira da Silva, rua Vinle e Quatro de Maio n. 257; 5.113 — Antonio Amancio Esteves, rua Pereira Lopes n. 59; 5.117 — Carlos Augusto Naylor Junior e outros, rua Barão de Ipanema n. 19; 5.121 — Francisca Picardi, rua General Galieno, lote 18; 5.070 — Abilio Martins da Cunha, rua da Alfândega n. 339; 5.074 — José Carlos de Pinho Martins, rua Rodrigues dos Santos n. 64; 5.077 — Lauriano Alvarez Gonzalez, rua Tavares Bastos n. 12; 5.090 — Oswaldo de Ipanema Moreira, rua Ministro Viveiros de Castro, lote 14, da quadra 7; 5.091 — Otoniel Moura, rua Galdino Pimentel, lote 22; 5.096 — Rosalina Lourenço da Silva, rua Carolina Machado s/n; 5.101 — Urban Victor Woolman, rua Cesario Alvim n. 55; 5.079 — Mayer Cohen Zoide, rua General Roca n. 188; 5.127 — Isaura Novaes Fucci, rua Uruguai s/n. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA 1.ª SECÇÃO

Processos:

- N. 749 — Helena Fiori de Sequeira, rua Assumpção n. 40, c. VIII. — Pague o imposto de transcrição sobre dezoito contos de réis (18:000\$0).
 N. 205 — Carmene Labanca, rua Dr. Bulhões 227/229. — Pague uma averbação.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 25 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Ito Dolabela. — Levante a perempção. Compareça.
 Lucila Nunes de Oliva. — Satisfaca exigências.
 Lindenberg & Assumpção. — Satisfaca a exigência.

- Comp. Auxiliar de Viação e Obras. — Autorizo.
 Comp. Construtora Nacional S. A. — Autorizo.
 Comp. Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — Autorizo.

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Joaquim Moreira da Mota. — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 26 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- João Oliveira Paiva (8.439-41). — Inscreva-se.
 Carvalho & Lopes (8.414) e José Vides (8.418-41). — Compareçam com urgência, a este Departamento.
 A. Setimo Rocha (6.767-41), Alfredo Teixeira Rabello (5.825, de 1941), Albano Alves de Freitas (6.751-41), Alfredo Safadi (6.762, de 1941), Antonio Fernandes Dias (6.763-41), Amaro da Silveira Sampaio & Castro Ltda. (6.768-41), Alda Gonçalves de Souza (6.792, de 1941), Armemia Amores Alves (6.791-41), Antonio Ferreira de Araujo (6.801-41), Antonio Ribeiro Neves (6.825-41), Balthazar Boaventura (6.813-41), Cecília Sampaio (5.022-41), — Fábrica de Produtos de Cera Domino Ltda. (6.831-41), Francisco Cesario Alvim (6.764-41), Espólio de Isidoro da Motta (5.847-41), Espólio de José do Carmo Ferreira (6.748-41), José Fernandes (6.759-41), José Teixeira (6.781-41), José Rodrigues Vieira (6.799-41), José Francisco Curi (6.810-41), Julio Celsetino Magarão Filho (6.809-41), Joaquim Vieira (6.812-41), José Lente (6.814-41), José Custodio de Araujo (6.822-6.824-41), Manoel José de Oliveira (6.749-41), Manoel Nogueira (6.783-41), Mario C. Quartim Barbosa (6.795-41), Mohis Cohen Zaide (6.797-41), Manoel Francisco Pereira (6.801-41), Manoel da Rocha Goulart (6.817-41), Maria do Rosário Lito (6.823-41), Maria Pontes Ramos (6.833-41), Noemia Martins Castro (6.771-41), Nilo Jacintho da Silva (6.778-41), Natan Kaufman e outros (6.794, de 1941), Oswaldo Bastos de Carvalho (6.750-41), Panair do Brasil S.A. (6.806-41) e (6.805-41), Paschoal Fignorelli (6.803-41), Devanaguy Lakny da Silva e Etelvina Baptista da Silva (6.837-41), David Rodrigues da Cruz (6.829-41), Devagny Lakny da Silva e Etelvina Baptista da Silva (6.832-41), R. Silva (6.752-41), Raul Barreto de Albuquerque Maranhão (Dr.) (6.772-41), Reinaldo Gonçalves de Souza (6.807-41), Salvador Felipe (6.777-41) e Sebastião Alves Peixoto (6.782-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Arthur da Silva Vargas (8.091-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelo conhecimento n. 6.524, do 2.º semestre de 1932, e promova-se o arquivamento da ação executiva.
 João Emerenciano Marques (7.827-41). — Abone-se.
 Anna Carvalho Barata (8.366-41). — Cancele-se as inscrições relativas ao 2.º semestre de 1935 e aos exercícios de 1936 e 1937.
 Inventário de Ignez Saggio Luz (8.250-41). — Inscreva-se a dívida ciência à Procuradoria.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Manoel Pinto Lameano (8.396-41). — Compareça.**Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa**

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Apresentação:

Apresentou-se por haver terminado o período de férias em que se encontrava, o trabalhador padrão 13 Orestes Dutra, matrícula 6.581, em data de hoje.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Adriano Sá Junior. — Junto os documentos citados.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 28 de julho de 1941

Processos despachados:

- Joaquim Ribeiro de Souza — Matrícula 15.982 — Francisco Coelho Portella — Matrícula 24.171. — Compareçam para visar memorandum.
 Leonidas Antonio da Cunha — Matrícula 25.295. — Prove que está licenciado.
 Domingos de Paula Torraca — Matrícula 15.038 — Manoel dos Santos Duarte — Matrícula 14.677. — Só em 1942.
 Elisa Moreira Jansen — Matrícula 42.016. — Apresente c/cheques de junho de 1940 a junho de 1941.
 Pompilio Antenor da Silveira — Matrícula 16.148 — Augusto Alves — Matrícula 40.190. — Apresentem título nomeação.
 Aida Goldsmit de Oliveira — Matrícula 29.220. — Apresente o c/cheque de julho.
 João de Souza Carijo — Matrícula 16.336. — Apresente os c/cheques de fevereiro e julho de 1941.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para a Zeladoria, o trabalhador do padrão 13, matrícula 11.931, Aureliano Marques de Brito.

Transferindo da Zeladoria para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador do padrão 13, matrícula 3.114, Gustavo Pacheco.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

José Pinto Mendes (proc. 16.693-41). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

José Geraldo do Nascimento (proc. 17.386-41). — I. Dos assentamentos do Hospital Geral de Pronto Socorro não consta o registro de socorro prestado ao requerente. II. Arquive-se.

Gabriel de Azevedo Junqueira Junior (proc. 16.517-41). — Indeferido, em face da informação do Departamento de Assistência Hospitalar.

Manoel Dias (proc. 16.309-41). — Cancele-se, em face da informação do Departamento de Assistência Hospitalar.

Margarida Rodrigues (proc. 6.778-41). — Concedo a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Serviço de Administração

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 15.254 — Anacleto da Silva; n. 15.218 — Sociedade Mercantil do Ferragens Ltda. — Devolvam-se mediante recibo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hosp. G. Pedro II — Lote 9 — Núcleo 709, o médico extranumerário, Dr. Almyr Guimarães Coelho de Souza, matrícula n. 23.291. (Ato de 25-7-41).

Para o Hosp. G. Miguel Couto — Lote 0 — Núcleo 336, o médico da classe 91, Dr. Clovis de Paiva Menezes — Matrícula n. 11.674. (Ato de 26-7-41).

Para o Hosp. Disp. Rocha Miranda — Lote 9 — Núcleo 603, o médico, da classe 91, Dr. Miguel Magalhães Brandão — Matrícula número 27.731.

Para o Hospital Geral Jesus — Lote 7 — Núcleo 434, o médico da classe 91, interino, Dr. Lino Amazonas Moreira Torres — Matrícula n. 19.517.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Izaac Tuzman (processo 17.826). — Compareça para esclarecimentos.

Geraldo Rossi Figueiredo (processo 16.664). — Concedo no Serviço "Alvaro Ramos".

Raymundo Ferreira de Oliveira (processo 16.665). — Concedo no Serviço "Domingos de Góes".

Durando Pascini (processo 16.951). — Concedo 90 dias.

Benedito Anselmo Pierotti Filho (processo 17.106). — Concedo.

Departamento de Higiene e Assistência Social

PORTARIA

O diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, tendo em vista o parecer da Comissão designada em Boletim de Serviço n. 172, de 19-5-41 afim de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado contra o médico sanitaria Nelson de Matos Trindade, resolve arquivar o processo referido.

Distrito Federal, 24 de julho de 1941. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelo diretor.

Inspetoria dos Centros de Saúde

OITAVO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de julho de 1941

Vacâncias:

N. 2.135 — Rua Souza Franco n. 145-A casa I. — Pode habitar.

N. 2.143 — Rua Silva Teles n. 28-B casa V. — Pode habitar.

N. 2.145 — Rua Felipe Camarão n. 75 casa XVI. — Pode habitar.

N. 2.152 — Rua Almirante Candido Brasil n. 21. — Pode habitar.

N. 2.154 — Rua Uberaba n. 118. — Cumpra as exigências.

N. 2.156 — Rua Dona Maria n. 103. — Pode habitar.

N. 2.158 — Rua Ladislau Neto n. 17 casa II. — Pode habitar.

N. 2.159 — Rua Maxwelle n. 354 apart. 1. — Pode habitar.

N. 2.160 — Rua Maxwelle n. 360 apart. 2. — Pode habitar.

N. 1.161 — Rua Maxwelle n. 360, apart. 1. — Pode habitar.

N. 2.163 — Rua Pontes Corrêa n. 20 casa I. — Pode habitar.

N. 2.164 — Rua Pontes Corrêa n. 20 casa VI. — Pode habitar.

N. 2.166 — Rua Marechal Jofre n. 133 apart. 201. — Cumpra as exigências.

N. 2.167 — Rua Ferreira Pontes n. 209 apart. 202. — Pode habitar.

N. 2.168 — Rua Caçapava n. 166, casa 1. — Pode habitar.

N. 2.169 — Rua Paula Brito n. 80, fundos. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 2.022 — Rua Ferreira Pontes n. 92, loja. — Certifique-se.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 21 de julho de 1941

Requerimentos:

N. 2.588 — Rua Pinho de Oliveira n. 12-D — Certifique-se.

N. 2.565 — Avenida Luzitania n. 30-A — Certifique-se.

N. 2.558 — Estrada Braz de Pina n. 638, 2.ª loja — Pode funcionar com carvoaria.

Vacâncias:

N. 2.518 — Estrada Braz de Pina n. 638, 1.ª loja — Pode ocupar.

Rua Firmino Gameleira n. 358 — Lavre-se auto de infração.

N. 2.528 — Rua Carneiro da Rocha n. 47, ap. 102 — Pode habitar.

N. 2.495 — Rua Oliveira Melo n. 277 — Pode ocupar.

N. 2.417 — Rua Belizario Pena n. 366 — Pode habitar.

N. 2.328 — Avenida Nova York n. 21 — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.582 — Rua Piombi n. 15 — Deferido, cancele-se o auto de infração n. 335.

Rua Costa Rica n. 135, fundos — Arquive-se a int. n. 10.680.

Vacâncias:

N. 2.522 — Estrada Engenho da Pedra n. 208 — Pode habitar.

N. 2.520 — Rua Orizá n. 109 — Satisfaca as exigências.

N. 2.535 — Rua Missões n. 17, c. II — Satisfaca as exigências.

N. 2.534 — Rua Missões n. 17, c. I — Satisfaca as exigências.

Rua Filomena Nunes n. 382 — Arquive-se a int. 85.680.

N. 2.441 — Rua Enes Filho n. 85 — Pode habitar.

Rua do Carmo n. 66 — Arquive-se a int. 15.945.

N. 2.529 — Estrada Braz de Pina n. 242, fundos. — Satisfaca as exigências.

N. 2.513 — Rua 19 de outubro n. 41 — Satisfaca as exigências.

N. 2.525 — Rua Gurupá n. 50 — Satisfaca as exigências.

N. 2.536 — Rua Dr. Noguchi n. 93 — Satisfaca as exigências.
Dia 22

Vacâncias:

N. 2.540 — Rua Assapuva n. 41 — Satisfaca as exigências.

N. 2.589 — Rua 4 de Novembro n. 12 — Certifique-se.

N. 2.504 — Rua João Silva n. 45, ap. 102 — Pode habitar.

N. 2.503 — Rua João Silva n. 45, ap. 101 — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.581 — Rua João Rego n. 61-A — Certifique-se.

N. 2.592 — Rua Oliveira Mello n. 277 — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 2.426 — Rua Surubim n. 105 — Pode habitar.

Rua Quito n. 105, fundos — Arquive-se a int. 10.537.

N. 2.533 — Rua Silva e Souza n. 25, fundos — Satisfaca as exigências.

Requerimentos:

N. 2.574 — Rua Costa Rica n. 17 — Deferido em 21-7-41.

N. 2.577 — Rua Bernardo Figueiredo n. 2 — Deferido em 21 de julho de 1941.

Vacância:

N. 2.419 — Rua André de Azevedo n. 32 — Pode habitar.

Requerimento:

N. 2.555 — Rua Grussal n. 172 — Deferido em 21-7-41.

Vacâncias:

N. 2.537 — Rua Bomsucesso n. 146-A, c. II — Pode habitar.

N. 2.449 — Rua Ibiapina n. 167, 1.ª loja — Pode ocupar.

N. 2.532 — Rua Gurupá n. 85 — Satisfaca as exigências.

Requerimento:

N. 2.559 — Rua Cardoso de Moraes n. 479 — Pode funcionar com "Circó".

Vacâncias:

N. 2.560 — Rua Enes Filho n. 217 — Pode habitar.

N. 2.524 — Rua Carlina n. 115 — Pode habitar.
Dia 23

Requerimento:

N. 2.583 — Rua Aureliano Lessa n. 44-A — Pode funcionar com fabrico de produtos de cimento armado.

Vacância:

N. 2.563 — Rua Dr. Izabel n. 30 — Satisfaca as exigências.

Requerimentos:
 N. 2.608 — Rua Joazeiro n. 18-B — Deferido, cancele-se o auto de infração 282.
 N. 2.516 — Rua Albertino Araujo n. 13, c. III — Cancele-se o auto de infração n. 338.
 Rua Albertino Araujo n. 13, c. III — Arquite-se a int. 10.457.
 N. 2.598 — Rua Cintra n. 50 — Concedo 45 dias em 22-7-41.
 Vacância:
 N. 2.526 — Rua 4 de novembro n. 167, ap. 101 — Pode habitar.
 Requerimento:
 N. 2.463 — Caminho Maria Angé n. 14, c. IX — Cancele-se o auto de inf. 324.
 Vacância:
 N. 2.590 — Rua Uaruma n. 85 — Satisfaga as exigências.
 Recursos:
 N. 2.444 — Rua Alvaro Macedo n. 88 — Intime-se.
 Rua Costa Rica n. 12. — Arquite-se a int. 10.656.
 Rua Itaú n. 222 — Arquite-se a int. 10.643.
 Rua Guatemala n. 7 — Arquite-se a int. 10.645.
 Rua Camaquã n. 17 — Lavre-se auto de infração.
 Vacâncias:
 N. 2.552 — Rua Apiai n. 122 — Pode habitar.
 N. 2.499 — Rua Delfina Enes n. 49, c. II — Pode habitar.
 N. 2.543 — Rua Içapó n. 83 — Pode habitar.
 N. 2.542 — Rua Jequiriçá n. 57, c. I. — Pode habitar.
 N. 2.544 — Pacheco Jordão n. 95, c. II — Pode habitar.
 N. 2.553 — Rua Belizario Pena n. 42, c. I — Pode habitar.
 N. 2.443 — Rua Dr. Nogueira n. 75. — Pode habitar

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

Expediente do dia 26 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manoel Gonçalves da Cunha (9.581-41) — Romen Esteves (13.698, de 1941) — Rocco Sforza — Antonio Pacheco Tavares (14.041-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Carlos Fernando da Silva (13.858-41). — Cancele a notificação de n. 7.220, visto ter sido cumprida. Arquite-se.

José da Silva Ouvidor (14.237-41). — A vista do informado, casse-se a locação das quadras 193 a 196 do mercado da Praça Lopes Trovão, de José da Silva Ouvidor, nos termos do art. 19 do decreto n. 5.012 de 13-7-934.

Galeno de Andrade Santos (13.377-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Francisco Sendas (12.492-41). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ribeiro & Moreira (10.946-41). — Nada ha que deferir. Arquite-se.

Joaquim Moreira Machado (14.332-41). — Como incurso no § 1.º do art. 23 do decreto n. 6.205 de 20-4-938, cancele-se a matrícula n. 1.736 do Sr. Joaquim Moreira Machado (verduras).

Dalva Cantharino de Oliveira (14.234-41). — Como incurso no § 1.º do art. 23 do decreto n. 6.205, de 20-4-938, cancele-se a matrícula n. 410 (roupas feitas e armarinhos) de Dalva Cantharino de Oliveira.

Alberto Pereira Guaraní (14.018-41) e Daniel Alves (14.070-41). — Deferido, obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Artur Pereira (13.686-41). — Satisfaga a exigência.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Isaac Drucker (12.973-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Bernardino Alves A Comp. (13.871-41). — Em face da informação, pode funcionar a título precário. Fica cancelado o termo de intimação n. 5.418, em face da informação.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Fernandes (14.181-41) e Bernardino Mel. Rodrigues (14.183-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação do prazo de intimação.

Cacilda Soares Gomes (14.438-41), Felix & Gomes (18.377-41) e Pires & Moraes (19.239-41). — Pode funcionar. Certifique-se o que constar.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 28 de julho de 1944

SERVIÇO DE FREQUÊNCIA E ASSENTAMENTO

AVISOS AOS SRS. ENCARREGADOS DE NÚCLEOS

Os cartões de ponto referentes ao mês em curso, deverão ser entregues ao V. S. A. R. deste Serviço, 4.º andar do edifício da Prefeitura, até às 16 horas dos dias 31 do corrente, 1 e 2 de agosto próximo futuro, de acordo com a seguinte tabela:

Lotes 1, 2, 3 e 4 — Dia 31.

Lotes 5, 6 e 7 — Dia 1.

Lotes 8, 9 e 0 — Dia 2.

Os Srs. encarregados de núcleos deverão observar, rigorosamente, as atuais instruções sobre o assunto, expedidas por este Serviço.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 108

Expediente do dia 28 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão.

Designando os engenheiros Eduardo de Souza Filho, Djalma Mandim e Raymond Louis Ebert, para, em comissão, examinarem as obras de arruamento de que trata o processo n. 207.791-41.

Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do cavouqueiro padrão 22 — matrícula 26.303 — Paulo de Oliveira, com exercício no 14.º Distrito de Obras, no Juiz de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 29 do corrente, às 13 horas. (Processo n. 210.675-41).

Transferência:

Transferindo do 8.º para o 12.º Distrito de Obras o pedreiro padrão 23 — matrícula n. 15.957 — João de Almeida Pontes

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 — O. B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Cecilia Candida de Araujo (processo n. 332.220-41). — Compareça perante o funcionário José Nascimento.

SETIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º — D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 209.623-41 — Caixa de Construções de Casasa para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Conde de Bomfim número 770. — Deferido.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Amaleio de Marsilad, rua Senador Nabuco 122. 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 210.454-41 e Hermes S. Porfírio, rua Visconde de Abaeté, 121, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 37-41 — 8.º D. O. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degrau, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 28 de julho de 1944

3 — ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 2.230 — Laboratório Imunoterápico Ltda. — 99\$6.

N. 306 — S. A. Indústrias Reunidas Tingua — 479\$1.

N. 2.436 — Belarmino & Carlos — 148\$3.

N. 152 — João da Silva Ramos — 66\$6.

N. 276 — Bernardino de Almeida Corrêa — 96\$3.

N. 778 — J. Lobarinhas & Cia. Ltda. — 834\$9.

N. 1.600 — S. Silva & Cia. Ltda. — 436\$2.

N. 1.961 — Adão de Almeida — 140\$4.

N. 1.585 — Oliveira Batista & Cia. — 141\$9.

N. 167 — Patrone & Cia. — 336\$7.

Exigência a satisfazer:

N. 795 — Cassiano Augusto de Souza — Declare qual a operatária a crescer.

6-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 322.696-41 — Ana de Jesus da Silva, rua Irmã Zélia n. 44. — Faça assinar o projeto pelo seu autor.

N. 327.796-41 — Gabriel Pinto, rua Marquês de Aracati n. 54. — Faça assinar o projeto pelo seu autor.

N. 326.472-41 — José Madalena, rua Lavradio n. 78, apartamentos 201 a 204, 301 a 304, e v. 78-A. — Faça assinar o projeto pelo construtor.

- N. 330.361-41 — Franklin Van Erven, avenida Vieira Souto n. 158. — Faça assinar o projeto por profissional da classe A ou B.
N. 326.195-41 — Rosalina F. Aleira, rua Jerônimo de Lemos. — Faça assinar o projeto pelo seu autor.

2 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:
N. 411.036-40 — José Lente, travessa São Vicente n. 36 — 306\$7.
N. 310.904-41 — Albano Joaquim, rua Bandeirantes n. 35 — 110\$0.
N. 323.001-41 — Maria do Carmo Dias Pinto, rua Miguel de Paiva n. 8 — 234\$3.
N. 327.740-41 — Anita Arthurlic Lowndes, rua Citiso n. 196 — 575\$7.

Concedo a licença, não há emolumentos:

- N. 403.375-41 — Companhia de Carris, Luz e Força, rua Frei Caneca n. 363. — Construção de depósito.

Aceito o concreto:

- N. 55.166-39 — Dr. Manoel Maria Moniz Freire, rua Aristides Lobo n. 26.
N. 408.358-40 — Luiz Martins da Costa, rua Falet n. 13.
N. 452.813-40 — Ulisses da Silveira Brum, rua Delgado de Carvalho n. 106.

Pode habitar:

- N. 412.105-40 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Julio do Carmo n. 251 — Construção de dependência e garagem em prédio residencial de 2 pavimentos.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

- N. 1.024-41 — Companhia Propriedade, rua Haddock Lobo número 217, casa I.
N. 1.041-41 — Romero Fernando Zander, rua Domicio da Gama n. 39.
N. 1.064-41 — Emilia F. dos Santos, rua Barão de Petrópolis n. 156.
N. 1.070-41 — Conceição Simões de Lacerda, rua Barão de Itapagipe n. 302, casa 12.
N. 1.073-41 — Espólio de Julio José Torain, rua Delgado de Carvalho n. 113-F.
N. 1.080-41 — Vitalina Pereira de Souza, rua Maris e Barros n. 318.
N. 1.088-41 — José Alexandre Avelar Rodrigues, rua Fenelon Vilas, Bôas n. 25.
N. 1.091-41 — Joaquim Rodrigues de Matos, rua Maris e Barros n. 988.
N. 1.093-41 — João Maria Ribeiro, rua Afonso Cavalcanti número 65.
N. 1.107-41 — Sofia Reter, rua Pinto de Azevedo n. 33.
N. 1.112-41 — Helena Bund, rua Itapirú n. 238.
N. 1.113-41 — Francisco Antonio Madeira, rua Santa Alexandrina n. 144.
N. 1.113-41 — Antunino Santos, rua Santa Alexandrina número 220.
N. 1.115-41 — Nicola Balbi, rua Jara n. 124.

Exigências a satisfazer:

- N. 316.674-41 — Aurelio Oreiro, rua Navarro n. 176 — Requeira prorrogação.
N. 327.590-41 — Edmundo Fernandes Vitoria, rua Barão de Petrópolis n. 185 — Compareça.
N. 426.725-40 — Laura Magalhães Corrêa Ferreira, rua Barão de Itapagipe n. 302. — Requeira prorrogação.

3-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-41:

- N. 547-41 — 3-D. D. — Antonio Apolonio, rua Pedro Américo n. 6, casa VIII.
N. 549-41 — 3-D. D. — David B. Rittenberg, rua Pinheiro Machado n. 61.
N. 545-41 — 3-D. D. — Ernesto d'Orsi, avenida Augusto Severo n. 42, 4.º andar.
N. 546-41 — 3-D. D. — Lar Brasileiro S. A., rua Almirante Tamandaré n. 45, apart. 101.
Passe-se alvará:
N. 322.875-41 — Francisco do Nascimento Afonso, rua do Catete n. 329 — 176\$0.
N. 302.467-41 — Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências, rua do Catete n. 113 — 165\$0.
N. 321.332-41 — Sebastião Mendes de Brito, rua Maria Emília n. 10 — 2.127\$4.
N. 331.081-41 — Ida Contruci, rua Silvio Romero n. 43 — 33\$0.
N. 321.503-41 — Jayme Tigre de Oliveira, avenida Oswaldo Cruz ns. 132-A e 132 — 4.908\$2.
N. 302.236-41 — Alfredo Baumann e outros, avenida Rui Barbosa n. 182 — 3.630\$4.
Passe-se alvará gratis:
N. 426.363-40 — Cia. Aliança Industrial, rua H n. 57. — Prorrogação de licença de acordo com o art. 108 do decreto n. 6.000

Pode habitar:

- N. 417.117-37 — Martinho Lima Guimarães, praia do Flamengo n. 2, S. L. aparts. 101, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-4, 901-4, 1.001-4, 1.201-4, 1.301-4 com entrada pelo n. 5 da ladeira do Russel. — Construção de prédio residencial e comercial de 13 pavimentos, sobre loja e terraço de cobertura com 49 apartamentos.
N. 426.393-40 — Othon Lynch Bezerra de Mello, rua Pedro Américo n. 14-A — 14 aparts. 201-6, 301-6, 401-6, 501-6. — Construção de edifício de cinco pavimentos. Pode habitar os 2.º ao 5.º pavimentos.

- N. 423.581-40 — Antonio Peixoto Paz, rua Buarque de Macedo n. 59, aparts. 101-2, 201-2, 301-2. — Construção de edifício de apartamentos com 3 pavimentos, e 6 pavimentos.

Indeferido:

- N. 410.452-40 — Mario dos Santos Parreira, rua Monte Alegre n. 224. — Construção. Não pode habitar. Conclua as obras.

Exigências a satisfazer:

- N. 326.421-41 — Vitoria Arminda, rua Joaquim Martinho n. 292. — Construção. Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante.
N. 327.092-41 — Amorim & Teixeira, rua Joaquim Silva n. 123. — Legalização de girau. Compareça.

5 DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar os apartamentos ns. 101-3, 201-3, 301 e 302, ficando o de n. 303 para quando terminar o passeio, de acordo com as exigências (habite-se parcial):

- N. 424.244-40 — Luiz Portugal, rua Barão de Jaguaribe n. 133, apartamentos ns. 101-3, 201-3 e 301-3.

Fica aceito o concreto:

- N. 336.047-41 — Alice Lobo Leite Pereira, ladeira dos Tabajaras n. 172.

Ficam aceitas as obras:

- N. 447.150-40 — João Antonio de Almeida Gonzaga Jr., avenida Atlântica n. 730 — Acréscimo no 11.º pav. em prédio residencial de 11 pavimentos.

- N. 410.662-40 — Valentim Bouças, rua Pompeu Loureiro, junto e antes do n. 36 — Construção de muro de frente.

- N. 319.875-41 — Carlos Acioli de Sá, rua Souza Lima n. 75 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

- N. 322.331-41 — Domingos Roberto, avenida Atlântica n. 1.054 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 11 pavimentos.

- N. 323.903-41 — Heinrich Stratner, rua Barão de Jaguaribe número 356 — Reforma de terraço de cobertura de prédio residencial de dois pavimentos.

- N. 314.616-41 — Alberto de Almeida Coimbra, rua Alberto de Campos n. 125 — Modificação e acréscimo em um pavimento em prédio residencial de três pavimentos.

- N. 321.913-41 — José Joaquim Mesquita, rua Siqueira Campos n. 252 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de dois pavimentos.

- N. 441.981-40 — Elzi de Alvarenga, rua Visconde de Pirajá número 426 — Acréscimo no 1.º pavimento em prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará gratis:

- N. 404.191-40 — Gustavo Barroso, rua Sá Ferreira n. 123.

Exigências a satisfazer:

- N. 418.479-40 — José Rodrigues San Pedro, avenida Epitácio Pessoa n. 758. — Não pode habitar. Conclua o passeio e termine as pinturas.

- N. 319.684-41 — Guilherme Tell Coelho Cintra, rua Paula Freitas n. 90. — Não aceito as obras. Faça primeiramente a reconstrução do passeio que se acha em mau estado de conservação.

- N. 443.689-40 — José Corrêa Avila, rua Henrique Osvaldo n. 11. — Não pode habitar. Conclua o passeio e as pinturas.

6-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás:

- N. 321.857-41 — 18 S. Cristovão — Companhia Brasileira de P. em Cimento Armado, avenida Suburbana n. 757 — 807\$8.

- N. 327.912-41 — 18 S. Cristovão — José Teixeira da Fonseca, rua Ana Neri n. 191 — 66\$0.

- N. 422.419-40 — 18 S. Cristovão — Hermes Raymundo Rangel, rua Senador Bernardo Monteiro n. 66 — 137\$5.

- N. 328.591-41 — 18 S. Cristovão — Marcelino Martins Ferreira, rua S. Januário n. 261 — 66\$0.

- N. 435.611-40 — 18 S. Cristovão — Joaquim Cardoso Prata, rua Avila n. 126-A — 247\$5.

Compareça para esclarecimentos:

- N. 313.286-41 — 18 S. Cristovão — Roque de Moraes Costa, rua S. Januário ns. 24-30.

Prove, preliminarmente, ter sido feita a delimitação de núcleo industrial:

- N. 319.441-41 — 18 S. Cristovão — S. C. R. Limitada Comércio de Carnes Verdes, rua General Padilha n. 37.

Autorizo nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

- N. 977-41 — 18 S. Cristovão — Almeida Armindo, rua S. Cristovão n. 973.

- N. 778-41 — 18 S. Cristovão — Nathan Cohen, rua S. Luiz Gonzaga n. 97.

- N. 779-41 — 18 S. Cristovão — Eurico Serra de Andrade, rua Jansen de Melo n. 52, casa II.

Passe-se alvará:

- N. 326.526-41 — 18 S. Cristovão — Luiz Lourenço Ferreira, rua S. Januário n. 25 — 426\$8.
 N. 305.816-41 — 18 S. Cristovão — Alcina Lacerda Batalha, rua Sinimbu n. 29 — Grátis.
 N. 328.219-41 — 18 S. Cristovão — Companhia de A. e P. Químicos do Brasil, rua General Gurjão n. 100 — 55\$0.

Fica aceito o concreto:

- N. 305.816-41 — 18 S. Cristovão — Alcina Lacerda Batalha, rua Sinimbu n. 29.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 302.795-41 — Frederico Raimundo Lopes Freire Barata, rua Henrique Fleiuss n. 35. Construção — 484\$7.
 N. 330.346-41 — Adib Jabor, rua Alfredo Pinto n. 42. Acréscimo, modificação e reforma — 608\$9.

Aceito as obras:

- N. 321.359-41 — Julia Santiago, rua Almirante Cochrane n. 255. — Reforma em prédio residencial de 2 pav.
 N. 322.991-41 — João Alves Fontes, rua Conde de Bonfim n. 283. — Reforma.

Exigências a satisfazer:

- N. 331.036-41 — José Gonçalves Diniz, rua General Roca n. 443. — Apresente projeto de acordo com o existente e satisfaça o art. 162, parágrafos do decreto n. 6.000.
 N. 208.447-41 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro, rua José Higino n. 416. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 308.251-41 — Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes de Souza n. 26. — Satisfaca a exigência.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

Processos:

- N. 327.788-41 — Pedro Castoldi, rua Maués, 198. — 201\$5.
 N. 307.298-41 — Leda Consand Gomes, rua Padre Januario número 28. — 236\$5.
 N. 315.779-41 — Candido Soares de Araujo, rua General Clarindo, 702. — Grátis.
 N. 317.114-41 — José de Souza, rua Ana Neri, 705. — 61\$6.
 N. 326.907-41 — Rua Tavares Ferreira, 41/3. — 66\$0.
 N. 314.189-41 — Espólio de Bernardino José Pereira, rua Daniel Carneiro, 157/9. — Grátis.
 N. 332.003-41 — Antonio Queiroz da Silva, rua Borja Reis número 165. — 66\$0.
 N. 316.097-41 — Hermilio José Gonçalves, rua Assis Carneiro n. 123. — 284\$2.
 N. 332.108-41 — Alberto J. T. Pinto, Trav. Aquidaban, 1. — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

- N. 315.914-41 — Antonio Joaquim de Barros Pinto, rua Carolina Santos, 96.
 N. 304.220-41 — Daniel Pinheiro, rua do Rocha, 31.
 N. 417.338-40 — Antonio da Silva, rua Junqueira Freire, 88.
 N. 312.191-41 — Judith Martins Sá, rua José Mariano, 21.

Aceitação de concreto:

- N. 417.772-40 — Antonio Augusto, rua Djalma Dutra, 324.
 N. 436.787-40 — Washington Brandão de Meirelles, rua Frei Fabiano, 543.

Pode habitar:

- N. 426.750-40 — Alvaro de Almeida Pereira, rua Elias da Silva, 75/79 casas 1 a 6, 81/83. Prédios residenciais de um pavimento.
 N. 441.675-40 — Vicente Duranta, rua Carolina Santos, 89. Prédio residencial de 1 pavimento.

Certifique-se:

- N. 325.550-41 — Rafael Valejo Cantareiras, rua Arquias Cordeiro, 217.
 N. 328.262-41 — Flavio de Almeida, Av. Suburbana, 7.103.
 N. 327.639-41 — Lorival Baptista Bittencourt, rua São Braz n. 414.

Exigências a satisfazer:

- N. 409.455-41 — Paulo Henrique Denizot, rua Licinio Cardoso n. 235. — Aguarde a volta do processo.
 N. 435.410-40 — Luiz Zagaglia, rua Miguel Fernandes, 80. — Cumpra previamente a prorrogação.
 N. 301.549-41 — Eugénia Ferraz Neves, rua Atalaia, 81. — Aguarde a volta do processo.
 N. 331.077-41 — Amin Sued, rua Engenho de Dentro, 7. — Apresente projeto de demolição de parede.
 N. 330.362-41 — Julho de Novaes, rua Dias da Cruz, 787. — Satisfaca o dec. 6.000 no tocante a escola e apresente certidão do Corpo de Bombeiros.
 N. 328.217-41 — Ant. Pinheiro de Oliveira Cardoso, rua João Pinheiro, 53. — Compareça.
 N. 40.664-37 — Francisco de Souza Ribeiro, Beco do Caboré n. 36. — Levante a perempção.
 N. 209.049-41 — Julio Garcia Blanco, rua Bráulio Muniz, 181. — Certifique-se de acordo.

- N. 324.867-41 — Georgina Carlos Dias, rua Eng. de Dentro n. 206. — Requeira o levantamento da perempção.

- N. 439.389-40 — Rosa de Almeida Gonçalves, rua Lopes da Cruz n. 189. — Requeira separadamente o exame de concreto.

- N. 327.081-41 — Elvira Soares Aranha, rua Tavares Ferreira n. 55. — Indeferido por tratar-se de esralagem.

- N. 323.494-41 — Gesso Brasil Ltd, rua Ana Neri, 612. — Prove tratar-se de núcleo industrial.

- N. 327.274-41 — Guilhermina Louro, rua Magalhães, 56. — Apresente planta de situação de acordo com o dec. 6.000.

- N. 321.492-41 — Antonio Maria da Costa, rua Frei Henrique n. 73. — Compareça.

- N. 208.620-41 — Flavio M. Penna, rua Capitão Rezende n. 488. — Compareça.

10 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 310.365-41 — Serafim Gonçalves Galhim, rua Maria Passos n. 108-A. — Pode habitar o prédio misto-comercial e residencial, de um pavimento.

- N. 438.499-40 — Francisco Xavier Tintel, rua Brasilina número 13. — Ficam aceitos o concreto e as obras de acréscimo e modificação de prédio residencial de um pavimento.

- N. 313.973-41 — Carlos dos Santos Horta, rua Itaúba n. 15. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

- N. 320.458-41 — Umberto Sproveri, rua Pinhará n. 299. — Autorizo nos termos do artigo 73 § 1.º do decreto n. 6.000.

- N. 317.625-41 — Cacavo Vito, Zeferino Costa n. 74. — Aceito o concreto.

- N. 306.740-41 — Clotilde da Silva Pastro, rua Barão de Jaguarí n. 168. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

- N. 327.902-41 — Lazaro Benedito da Costa, rua 28 n. 69. — 33\$0.

- N. 311.567-41 — José Bernardo Barreira, estrada Vicente Carvalho n. 437. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

- N. 302.082-41 — José Rodrigues, rua 23 n. 284. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

- N. 321.405-41 — Miguel Calil, estrada Marechal Rangel números 928-A e 928-B. — Ficam aceitas as obras de legalização de modificação em prédio comercial de dois pavimentos.

- N. 311.122-41 — Manoel Joaquim Cerqueira, rua Cambuci do Vale n. 415. — 78\$8.

- N. 313.496-41 — Augusto Bolsas, rua Iguassú n. 47. — 33\$0.

- N. 313.474-41 — Alvaro Amfilofio da Silva, rua Conselheiro Galvão n. 966. — 91\$3.

- N. 308.351-41 — Virgilio Gomes de Moraes, rua Marques de Sá n. 45. — 122\$3.

- N. 323.462-41 — João Marcos Rodrigues de Freitas, avenida João Ribeiro n. 609. — 105\$5.

- N. 329.054-41 — Alvaro Marques de Oliveira, rua Cezar Muzio n. 20. — Grátis.

- N. 415.507-41 — Manoel Augusto Maia e outro, rua Orlandia n. 128. — Faça o passeio de 0,60 e cerque o terreno.

- N. 306.107-41 — Manoel Augusto Maia, rua Orlandia n. 157. — Faça o passeio de 0,60 e legalize a modificação feita no W.C., dentro de três dias, sob pena de multa e embargo das obras.

- N. 308.042-41 — João Evangelista de Lima Filho, rua Jacina n. 29. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento (legalização).

- N. 324.799-41 — Manoela Machado Rangel, estrada Marechal Rangel n. 275. — Grátis.

- N. 506.637-41 — Companhia Telefônica Brasileira, rua João Vicente n. 1.067. — Deferido.

- N. 205.823-41 — Otávio Eurácio Alvaro, rua João Vicente número 731. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 445.064-40 — Horacio Pedro Castro Pereira, avenida Suburbana n. 2.964. — Figure em cor convencional, de acordo com o laudo de vistoria, e faça assinar o projeto por construtor.

- N. 313.371-41 — Otto Henrich Meister, rua Professor Burlamaqui n. 45. — Requeira aceitação do concreto.

- N. 444.435-40 — Antonio Lirós, rua Zinaus n. 91. — Faça o passeio de 0,60.

- N. 323.611-41 — Antonia Cardoso da Silveira, avenida Suburbana n. 9.986. — Faça a demolição do barracão e construa muro de frente no alinhamento.

- N. 437.824-40 — Serafina Jesus Pestana, rua Ecis n. 38. — Legalize o prédio.

- N. 326.787-41 — Antonio Tavares da Silva, rua dos Diamantes n. 22. — Coloque material incombustível e faça assinar o projeto por construtor.

- N. 453.014-40 — João Abrahão, estrada Vicente Carvalho número 352. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

- N. 330.840-41 — Gomes Oliveira & Irmão, rua Igaratá n. 69. — Certifique-se nos termos da informação.

- N. 325.113-41 — Aguinaldo da Cunha Soares, rua Felício número 128. — Certifique-se nos termos da informação.

- N. 328.253-41 — João Martins Vila, rua Carolina Amado número 1.335. — Grátis.

- N. 15.141-37 — Mariô Gomes da Silva, rua Henrique Ferreira n. 819. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 315.381-41 — Lucas Rodrigues da Fonseca, rua Marques de Sá n. 69. — 119\$9.
 N. 325.008-41 — Jaime Augusto Loureiro, rua Coronel Rangel n. 379 e outros — 888\$8.
 N. 408.084-40 — Joaquim Freire Ribeiro, estrada do Queimado n. 252-A — 139\$5.
 N. 326.778-41 — Manuel Carreiro Dias, estrada Marechal Rangel n. 616 — Faça a demolição de acordo com o laudo de vistoria.
 N. 420.874-40 — Manoel Camina Adam, rua Mucio Teixeira n. 33 — Fica aceito o concreto.
 N. 315.610-41 — Alfredo Lucas Picão, rua Nilo Romero n. 75 — Fica aceito o concreto.
 N. 415.338-40 — Maria das Neves Gaspar de Almeida, rua Clarimundo de Mello junto e depois, n. 1.085 — Gratuita.

11-DD.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Aceitação de concreto:
 N. 313.960-41 — Oswaldo José de Freitas — Rua Antonio do Carmo n. 18.
 N. 316.589-41 — Antonio Vieira — Rua Ramos de Queiroz número 12.

Restituição de documentos:
 N. 414.126-40 — Sabbatino Sanches — Rua Ipameri ns. 1 e 1-A. — Restituam-se os documentos e plantas, mediante recibo.

Exigências:
 N. 300.968-41 — João Ramos Vicente — Rua Major Rego n. 170. — Não pode habitar. Promova a ligação da água.
 N. 326.724-41 — Manoel Martins Vianna — Praça Marco Aurelio n. 5, casa III. — Satisfaca o art. 178 do decreto n. 6.000.
 N. 300.620-41 — Maria Rodrigues da Cruz — Rua Dr. Weinschenk n. 99, apartamento 101-102. — Compareça para esclarecimentos.

N. 301.182-41 — Antonio de Almeida Couto — Rua Aureliano Lessa n. 154 e Teixeira Franco n. 97, aparts. 101-102. — Prove que o alinhamento foi obedecido e facilite o exame do prédio.

Habite-se:

N. 307.344-41 — Serafim de Almeida Corrêa — Rua Lourenço Ribeiro n. 112, aparts. 201-202, 112-A e 112-B, e rua João Xavier ns. 7, 7-A e 7-B. — Prédio misto de dois pavimentos.
 N. 307.618-41 — Palmira Ferreira — Rua Francisco Medeiros n. 144. — Prédio residencial de um pavimento.
 N. 303.248-41 — Joaquim da Costa Gomes — Rua Thomaz Lopes n. 8. — Prédio residencial de um pavimento.
 N. 309.035-41 — Avelino Corrêa — Rua Miguel Ferreira número 96-A. — Prédio residencial de pavimento.
 N. 305.104-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Pacheco Jordão n. 55. — Prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

N. 302.790-41 — Anna Elisa da Costa — Rua Tambaú n. 98. — Legalização de dependências em prédio residencial de um pavimento.
 N. 321.044-41 — Eduardo José de Melo — Rua Araguaari n. 69. — Muro de frente.
 N. 321.931-41 — Lourenço Farias — Rua Aurelio Gracindo número 17. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N. 317.073-41 — Jandira Vaz — Rua Tenente Abel da Cunha n. 116. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 N. 311.816-41 — Henrique de Aquino Rabello — Rua Wandenkolk n. 76. — Dependência e muro divisorio.
 N. 321.457-41 — Jacinto Soares Gomes — Rua João Rego número 264. — Marquize e armação de andaime.

12-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de:
 N. 324.833-41 — Raquel da Paz Leitão, rua Livio Barreto número 169, Jacarepaguá — Construção de acréscimo — 506\$0.
 N. 329.951-41 — Lucindo Rodrigues Malta, rua Pinto Telles número 131, Jacarepaguá — Legalização de reconstrução do forno — 110\$0.

N. 328.232-41 — Emiliana Gomes Barroso, rua Candido Benicio n. 360, Jacarepaguá — Construção de lage e piso — 33\$0.
 N. 325.585-41 — Benedito Alves da Silva, rua Maricá n. 116 e Dias Vieira n. 67, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento — 800\$0.

N. 317.414-41 — Luiz Gonzaga Borges Fortes, avenida Geremário Dantas n. 106, Jacarepaguá — Reconstrução de prédio residencial de um pavimento recuado — 129\$3.

N. 324.578-41 — Hamilton Pires, rua Barão n. 581 — Jacarepaguá — Construção de varanda — 167\$2.

Certifique-se, nos termos da informação:

N. 327.569-41 — João Ribeiro de Faria, rua Alves do Vale número 50, Jacarepaguá.
 N. 328.802-41 — Carlos Soares Pereira e Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, rua Dr. Bernardino n. 143, Jacarepaguá.

Fica aceito o concreto:

N. 312.269-41 — João Passalacqua, rua Pinto Teles n. 272, casas I e II, Jacarepaguá.
 N. 320.844-41 — Manoel Augusto de Pinho, rua Dr. Bernardino n. 471, Jacarepaguá.
 N. 310.909-41 — Franz Gruner, rua Maricá n. 518, Jacarepaguá.
Pode habitar:

N. 449.875-41 — Antonio Lopes, estrada de Guaratiba n. 288 e outros e estrada de Tabapuan n. 1.556, Jacarepaguá — Construção de prédio comercial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 316.257-41 — José Said, rua Candido Benicio n. 1.127, Jacarepaguá — Construção de muro de frente.

N. 318.346-41 — Joaquim Domingos da Costa, estrada de Três Rios n. 344, Jacarepaguá — Reconstrução e modificação de prédio residencial de um pavimento.

N. 317.425-41 — Evaristo Maria de Moraes, estrada da Tijuca n. 219, Jacarepaguá — Legalização de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

N. 323.832-41 — Joaquim Antonio, estrada das Andorinhas sem número, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento, nos termos do art. 74 do decreto 6.000.

N. 327.972-41 — Luiz Guimarães Eiras, estrada do Cafundá em frente ao n. 789, Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento, nos termos do art. 74 do decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 320.755-41 — Miguel Adriano Melo e outro, estrada dos Três Rios n. 25, Jacarepaguá — Apresente construtor legalizado.

N. 320.757-41 — Miguel Adriano Melo e outro, estrada dos Três Rios n. 3, Jacarepaguá. — Dê ao prédio o afastamento de 3 m da estrada dos Três Rios.

N. 45.905-39 — Aristides José dos Santos, rua do Encanamento s.n. — Jacarepaguá. — Dê indicação precisa do local.

N. 319.932-41 — Companhia Proprietária Brasileira, rua Capitão Menezes j. d. do n. 160, Jacarepaguá. — Complete o selo.

N. 63.652-39 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Florianópolis n. 112, Jacarepaguá. — Deferido quanto à desistência do construtor. A Real e B. S. Portuguesa de Beneficência deve apresentar novo construtor e requerer prorrogação para as obras.

N. 121.439-40 — Antonio José Martins Tinoco, rua Candido Benicio n. 618, Jacarepaguá. — Melhore o passeio.

Auto de constatação:

N. 15-41 — Nadir Gomes de Souza, rua Capitão Machado n. 84, Jacarepaguá, pela infração de ter iniciado a construção de um prédio sem as devidas licenças.

N. 14-41 — Clementina de Almeida, rua Itabapuan em frente ao 34, Jacarepaguá, pela infração de ter construído um prédio sem as devidas licenças.

Fica aceito o concreto:

N. 312.036-41 — Serafim Lopes, estrada do Guarí ns. 311, 313 e 315, Jacarepaguá.

Deferido:

N. 302.677-41 — Carlos Bastos da Fonseca, rua Baronesa n. 200, Jacarepaguá.

13-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, depois de pagos os emolumentos, na importância de:

N. 310.403-41 — Espólio de Antonio Joaquim da Costa, rua Cons. Junqueira n. 8 — 211\$8.

N. 325.145-41 — Raymundo Thiago Nunes, estrada do Realengo n. 131 — 33\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 441.699-40 — Jurema Albernaz Machado, rua Marechal Abreu Lima n. 285 — Gratis.

Levante-se a perempção:

N. 311.938-41 — Eduardo Osorio, rua Ribeiro de Andrade, lote n. 11.

Exigência a satisfazer:

N. 327.489-41 — Waldemar Frambach, rua Fonseca n. 145. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 28 de julho de 1941.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 401.600). — Dirija-se à Companhia Humaitá Ltda.

Viação Vitória (processo n. 403.559). — Certifique-se em termos.

Cyro de Medeiros Assumpção (processo n. 403.614). — Certifique-se em termos.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403.436 e 403.577). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403.521 (403.323, 403.437, 403.438, 403.439 e 403.542). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403.435, 403.441 e 403.529). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 403.440). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigência a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 403.563). — Faça figurar na planta a situação das habitações abrangidas por uma circunferência de 20 m de raio contado a partir do eixo do tubo de ventilação.

Intimações:

Foram intimadas, do ordem superior, as empresas de ônibus abaixo mencionadas, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento dos officios já remetidos, os ônibus indicados, para providenciar a regulagem dos motores, afim de corrigir o excesso de fumaça:

Independência A.O. — N. 595 — ônibus 12

Viação São Jorge — N. 395 — ônibus 2.

Viação Cruz de Malta — N. 397 — ônibus 24.

Os referidos ônibus só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.618-41 — Réplica ao processo n. 502.482-41 — Marcel Jean Layolle. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

Ns. 502.518-41 — José Mathias Gurgel do Amaral — 502.553-41 — Oswaldo Pinto Rodrigues — 502.568-41 — Jayme Marcellino — 502.623-41 — Asaas Belor Salassiano — 502.632-41 — Elisabeth Gravelstein de Maria Borges e 502.675-41 — João Baptista de Azevedo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Ns. 502.589-41 — Ordem dos Servos de Maria — 502.590-41 — Moacyr Gonçalves — 502.602-41 — Antonio Ferreira da Silva Basilio e outra — 502.616-41 — Cezar Rodrigues Aperta — 502.645-41 — Augusto Brant Paes Leme e 502.670-41 — Cavalcante Lima Ltda. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 502.422-41 — Eugenio de Lima Azevedo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, somente para as árvores dentro do perímetro da construção, apresentando a licença de obras.

N. 502.673-41 — Augusto Soares de Souza Baptista. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas os direitos de terceiros e apresentando a licença de obras.

N. 502.562-41 — Carlos Villanova. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas os direitos de terceiros.

N. 502.598-41 — Antonio Nader. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas os direitos de terceiros.

N. 502.641-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitadas os direitos de terceiros.

Corte de galhos de árvores:

N. 502.609-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitadas os direitos de terceiros. Derrubada de mato:

Ns. 502.163-41 — Agostinho Coelho — 502.496-41 — Salvador Cascato — 502.584-41 — José Vialaranda e 502.683-41 — Antonio Arruda. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Restituição de documentos:

N. 23.847-41 — Almerindo Pereira Baptista. — Atenda-se de acordo com a lei.

Retificação:

"Diário Oficial de 26 de julho de 1941"

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Antonio Cid Loureiro, para a execução do "Novo Pedestal", para a Estátua da Amizade e execução geral dos serviços complementares de embelezamento paisagístico da Praça existente entre os edificios "Standard Oil" e "Novo Mundo".

4.ª linha, onde se lê:

compareceu o senhor Cid Loureiro construtor licenciado, leia-se:

Compareceu o senhor Antonio Cid Loureiro construtor licenciado.

BOLETIM N. 114

ATOS DO SR. CHEFE DO 1-P. Q.

Transferência de férias:

Transferindo do período de 7 a 26-7-41, para o de 1 a 20 de dezembro de 1941, às férias do jardineiro, padrão 21, Jacintho Gama, matrícula n. 31.194, o qual se acha licenciado para tratamento de saúde.

Transferindo do período de 28-7 a 16-8-41, para o de 12 a 31 de dezembro de 1941, às férias do jardineiro, padrão 21, Jovino Antonio Feijó, matrícula n. 31.250, o qual se acha licenciado para tratamento de saúde.

Transferindo, por conveniência do serviço, do período de 7 a 26 de julho de 1941, para o de 10 a 29 de dezembro de 1941, às férias do prático rural, classe 56, Camilo Coelho da Rocha.

Falecimento:

Registrando o falecimento no dia 19 do corrente, do electricista, padrão 26, Salustiano Nunes Cordeiro, matrícula n. 30.886, do núcleo n. 756, lote 8.

Apresentações:

Registrando a apresentação na data de 24 do corrente, do trabalhador, padrão 13, Celestino Gonçalves da Silva, matrícula n. 31.095, conforme mem. n. 801-A, de 23 deste, do V. S. A.

Registrando a apresentação na data de 21 do corrente, dos serventuários constantes da 4.ª turma da Fazenda Modelo de Guaratiba, núcleo n. 760, lote 0, por término de férias, conforme mem. s/n. desta data, do 2-P. O.

Registrando a apresentação na data de 28 do corrente, por término de férias, dos seguintes serventuários:

Haroldo Germano Newlands, official administrativo, classe 72, matrícula n. 2.243.

Carmelio Cafasso, trabalhador extranumerário, matrícula número 31.452.

Manoel D. Ortigão, apontador, padrão 35, matrícula n. 5.958.

Notificação sobre saueiros:

Comunicando ter sido notificado da existência de saueiros em terreno de sua propriedade, de acordo com o artigo 15 do decreto-lei número 2.049-40, o Sr. (N. 548) — Dr. S. F. Carvalho Crespo, adv. do espólio do Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoço, residente à Avenida Rio Branco n. 9, sala 143, 1.º andar — local dos saueiros, Estrada do Barro Vermelho, Estação de Colégio.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 28 de julho de 1941

BOLETIM N. 171

ATOS DO DIRETOR

Descontos em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo dos materiais extra-vidados pelos seguintes serventuários:

Do 10-DL:

a) do trabalhador, p. 13, Joaquim Lopes Cabral, mat. 17.824, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$489), conforme mm. n. 304, daquela Chefia;

b) do trabalhador, p. 13, Manoel Carreira de Carvalho, matrícula 17.841, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$489), conforme mm. n. 304, daquela Chefia;

do 13-DL:

c) do trabalhador, p. 13, Antonio Domingos Pausarielo, matrícula 24.717, cinco mil cento e noventa réis (5\$190), conforme mm. n. 143, daquela Chefia;

d) do trabalhador extranumerário mensalista, Oswaldo Ferreira da Silva, matrícula 29.999, cinco mil cento e noventa réis (5\$190), conforme mm. n. 143, daquela Chefia.

Abonos:

Considerando abonados os seguintes serventuários:

a) nos dias 10 a 17 do corrente mês, o trabalhador extranumerário mensalista, Mariano Pacheco da Silva, mat. 12.209, do 2-LU, por motivo de luto, conforme mm. n. 15, daquela Chefia;

b) nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês, o trabalhador, p. 13 Jerônimo Paloqueine, mat. 12.989, do 1-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 496, daquela Chefia;

c) nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês, o carroceiro, p. 13 Abílio João Ramos, mat. 19.087, do 8-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 231, daquela Chefia;

d) nos dias 18 a 25 do corrente mês, o trabalhador, p. 13 Porfírio Jacinto, mat. 16.295, do 9-DL, por motivo de luto, conforme mm. número 755, daquela Chefia;

e) nos dias 20 a 26 do corrente mês, o trabalhador extranumerário mensalista Marcolino Fernandes Fortunato, mat. 17.881, por motivo de luto, conforme mm. n. 311, da Chefia do 10-DL;

f) nos dias 21 a 27 do corrente mês, o trabalhador, p. 13 Augusto José da Silva, mat. 17.748, do 10-DL, por motivo de luto, conforme mm. n. 312, daquela Chefia;

g) nos dias 21 a 28 do corrente mês, o carroceiro, p. 13 Sebastião Ananias, mat. 16.932, do 10-DL, por motivo de luto, conforme mm. n. 31 daquela Chefia.

Determinação:

Determinando seja extinto o Depósito DM-16-A, do 1-LU, à Av. Suburbana (Aterro do Amorim) criado pelas Instruções n. 4, do anexo ao Boletim n. 244, de 31 de outubro de 1940.

Determinando, ainda, sejam alteradas nas referidas instruções as denominações dos Depósitos DM-16-B e DM-16-C e respectivas sedes, para DM-16-A, sede no Aterro do Retiro Saudoso (Rua Carlos Seidl) e DM-16-B, sede na Ilha de Sapucaia (Ilha de Sapucaia — Marítima), devendo o acervo do Depósito ora extinto, passar para o atual DM-16-A.

Registrando a apresentação do trabalhador, p. 13 Severino Ferreira da Silva, mat. 18.523, do 7-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-1.383, do VSA.

Transferência

Transferindo da TE (GD) para o 10-DL, o trabalhador extranumerário mensalista Ricardo Gonzaga Carneiro, mat. 23.260.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Manoel Januário de Siqueira (2-DL — Prot. 23.516). — Indeferido.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 28 de julho de 1941

BOLETIM N. 168

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 25-7-41.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 17.366 — Joaquim Vieira da Rocha (P. 29.552-41), 30 dias em prorrogação de 23-7-41 a 21-8-41.

Exoneração:

Pelo decreto-lei 130, de 25-7-41, do Sr. Prefeito, foi exonerado, tendo em vista o que consta do processo 26.004-41-ASE e nos termos da letra a do § 1.º do art. 93, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o motorista padrão 21, Francisco Bayo, matrícula 2.208.

Gala:

Abonando as faltas verificadas no período de 6 a 13 do corrente, pelo motorista contratado, Luiz Pinto Monteiro, matrícula número 19.748, por ter contraído nupcias, conforme certidão apresentada neste Departamento.

Nojo:

Abonando as faltas verificadas pelo motorista contratado, Sebastião Augusto Borges, matrícula 11.605, em virtude do falecimento de seu pai, conforme a certidão apresentada neste Departamento, no período de 19 a 26 do corrente.

Abono de faltas:

Abonando as faltas verificadas no mês de julho corrente, dos serventuários constantes da relação da GR. 5.

Penalidade:

Suspendendo por oito dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador extranumerário, Antonio Peixoto, matrícula 2.357, por ato de indisciplina, conforme comunicação pelo memorando n. 41, datado de 26 do corrente, da GR. 8.

Apresentação:

Registando a apresentação, por término de licença, dos seguintes serventuários: malhador, padrão 23, Antonio de Souza, mat. número 13.256; trabalhador, padrão 13, João Ferreira de Freitas, matrícula 22.222; motorista, padrão 21, Adriano Gomes, mat. 2.313 e motorista contratado, Paulo da Silva Santos, mat. 3.239.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-TP., o motorista, padrão 21, Adriano Gomes, mat. 2.313 e o motorista contratado, Paulo da Silva Santos, mat. 3.239 e no 2-TP., o trabalhador, padrão 13, João Ferreira de Freitas, mat. 22.222 e o malhador, padrão 23, Antonio de Souza, mat. 13.256.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para terem exercício na GR. 5 e GR. 23, respectivamente, o motorista contratado, Paulo da Silva Santos, mat. número 3.239 e o motorista, padrão 21, Adriano Gomes, mat. 2.313.

Designando o encarregado do serviço ou instalações, padrão 55, João Ferreira da Cruz, matrícula 16.147, para responder pelo expediente da GR. 18, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar o impedimento do efetivo, encarregado de serviço ou instalações padrão 55, Manoel Costa, matrícula 16.877.

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando para terem exercício na OR. 1 e OR. 2, respectivamente, o malhador, padrão 23, Antonio de Souza, matrícula número 13.256 e o trabalhador, padrão 13, João Ferreira de Freitas, matrícula 22.222.

Transferência:

Transferindo da OR. 2 para a OR. 1, o trabalhador contratado, Celestino Aristides da Costa Filho, matrícula 19.228 e o trabalhador, padrão 13, João de Oliveira S.º, matrícula 2.675 e desta para aquela, o trabalhador contratado, Oswaldo Pereira Leite, matrícula 13.225.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 26 de julho de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.687, de 22 de julho de 1941, na importância de 1:200\$0, a favor de Esmerino de Moraes, por conta da Verba 707 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 7. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.124, de 7 de julho de 1941, na importância de réis 2:150\$0, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 185. — Registe-se.

Ofício n. 1.128, de 7 de julho de 1941, na importância de réis 1:446\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 239. — Registe-se.

Ofício n. 1.129, de 7 de julho de 1941, na importância de 974\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 217. — Registe-se.

Ofício n. 1.130, de 7 de julho de 1941, na importância de 973\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 501 — Consignação 3 — Empenho n. 231. — Registe-se.

Ofício n. 1.131, de 7 de julho de 1941, na importância de 38\$3, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 501 — Consignação 3 — Empenho n. 223. — Registe-se.

Ofício n. 1.132, de 7 de julho de 1941, na importância de 310\$0, a favor de J. C. Pereira & Cia., por conta da Verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 21. — Registe-se.

Ofício n. 1.149, de 10 de julho de 1941, na importância de 127\$5, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 233. — Registe-se.

Ofício n. 1.150, de 10 de julho de 1941, na importância de 420\$9, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 225. — Registe-se.

Ofício n. 1.153, de 10 de julho de 1941, na importância de réis 1:125\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 280. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 373-CC, de 4 de julho de 1941, na importância de réis 379\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 402 — Consignação 2 — Empenho n. 64. — Registe-se.

Ofício n. 375-CC, de 4 de julho de 1941, na importância de réis 1:137\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 404 — Consignação 2 — Empenho n. 86. — Registe-se.

Ofício n. 383-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de réis 4:148\$0, a favor de Casa Orthofrau Ltda., por conta da Verba 409 — Consignação 3 — Empenho n. 300. — Registe-se.

Ofício n. 385-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 165\$2, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 411 — Consignação 3 — Empenho n. 324. — Registe-se.

Ofício n. 386-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 648\$0, a favor de Sociedade Técnica Bremensis Ltda., por conta da Verba 412 — Consignação 3 — Empenho n. 52. — Registe-se.

Ofício n. 387-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 629\$6, a favor de Equipamentos Ltda., por conta da Verba 411 — Consignação 3 — Empenho n. 159. — Registe-se.

Ofício n. 388-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 186\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 402 — Consignação 2 — Empenho n. 332. — Registe-se.

Ofício n. 389-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 3:010\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 412 — Consignação 2 — Empenho n. 346. — Registe-se.

Ofício n. 390-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 119\$6, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 402 — Consignação 3 — Empenho n. 213. — Registe-se.

Ofício n. 391-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 140\$4, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 406 — Consignação 3 — Empenho n. 214. — Registe-se.

Ofício n. 392-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 434\$0, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 402 — Consignação 3 — Empenho n. 215. — Registe-se.

Ofício n. 393-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 660\$0, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 404 — Consignação 3 — Empenho n. 218. — Registe-se.

Ofício n. 396-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 560\$0, a favor de Abilio Monteiro & Irmão, por conta da verba n. 406. — Consignação n. 3. — Empenho n. 216. — Registe-se.

Ofício n. 397-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 280\$0, a favor de Abilio Monteiro & Irmão, por conta da verba n. 407. — Consignação n. 3. — Empenho n. 217. — Registe-se.

Ofício n. 398-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 4:755\$0, a favor de Abilio Monteiro & Irmão, por conta da verba n. 405. — Consignação n. 3. — Empenho n. 233. — Registe-se.

Ofício 399-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 3:375\$3, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da verba n. 411. — Consignação n. 3. — Empenho n. 161. — Registe-se.

Ofício n. 400-CC, de 9 de julho de 1941, na importância de 101\$4, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da verba n. 411. — Consignação n. 3. — Empenho n. 172. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 744 de 3 de julho de 1941, na importância de 2:150\$0, a favor de Otis Elevator Company, por conta da verba n. 102. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 6. — Empenho n. 7. — Registe-se.

Ofício n. 752 de 4 de julho de 1941, na importância de 4:000\$0, a favor de Mario de Queiroz Rodrigues, por conta da verba n. 101. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 6. — Empenho n. 159. — Registe-se.

Ofício n. 755 de 7 de julho de 1941, na importância de 496\$1, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba n. 303. — Consignação n. 3. — Empenho n. 34. — Registe-se.

Ofício n. 756, de 7 de julho de 1941, na importância de 78\$0, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da verba n. 303. — Consignação n. 3. — Empenho n. 36. — Registe-se.

Ofício n. 757 de 7 de julho de 1941, na importância de 843\$1, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba n. 303. — Consignação n. 3. — Empenho n. 38. — Registe-se.

Ofício n. 758, de 7 de julho de 1941, na importância de 4:999\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba n. 303. — Consignação n. 3. — Empenho n. 33. — Registe-se.

Offício n. 784, de 11 de julho de 1941, na importância de 895\$0, a favor de Carbonagem Luso Americana Ltda., por conta da verba n. 301. — Consignação n. 3. — Empenho n. 21. — Registe-se.

Offício n. 791, de 14 de julho de 1941, na importância de 1:000\$0, a favor de Pedro Avelino, por conta da verba n. 104. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 6. — Empenho n. 182. — Registe-se.

Offício n. 1.092 de 12 de julho de 1941, na importância de 5:900\$0, a favor de Diversos, por conta da verba n. 102. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 6. — Empenho n. 9. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.439, de 4 de junho de 1941, na importância de 269\$7, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da verba n. 602. — Consignação n. 3. — Empenho n. 5.162. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.495 de 11 de junho de 1941, na importância de 80\$5, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba n. 602. — Consignação n. 3. — Empenhos ns. 5.161 e 5.574. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.687, de 20 de junho de 1941, na importância de 3:840\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba n. 603. — Consignação n. 2. — Sub-consignação n. 3. — Empenhos ns. 16.575 e 15.187. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.707 de 20 de junho de 1941, na importância de 46\$9, a favor de Mello Sampaio & Cia., por conta da verba n. 602. — Consignação n. 3. — Empenho n. 6.631. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.725 de 20 de junho de 1941, na importância de 590\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba n. 603. — Consignação n. 3. — Empenho n. 3.690. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.743 de 21 de junho de 1941, na importância de 21\$1, a favor de Lefevre & Cia., por conta da verba n. 603. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.326. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.748 de 21 de junho de 1941, na importância de 317\$0, a favor de Casa Lohner S. A., por conta do decreto n. 6.832 de 4 de novembro de 1940. — Empenho n. 18.214. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.750 de 21 de junho de 1941, na importância de 1:314\$2, a favor de B. Herzog & Cia., por conta da verba n. 51. — Consignação n. 2. — Sub-consignação n. 1. — Empenhos ns. 15.467, 15.468, 15.469 e 16.101. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.793 de 25 de junho de 1941, na importância de 179\$0, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba n. 51. — Consignação n. 2. — Sub-consignação n. 1. — Empenho n. 16.111. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.811 de 25 de junho de 1941, na importância de 119\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da verba n. 603. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.325. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.818, de 26 de junho de 1941, na importância de 498\$5, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba n. 603. — Consignação n. 3. — Empenho n. 7.318. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.839 de 26 de junho de 1941, na importância de 919\$6, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba n. 51. — Consignação n. 2. — Sub-consignação n. 1. — Empenhos ns. 17.171 e 11.032. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.845 de 26 de junho de 1941, na importância de 2:653\$4, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba n. 51. — Consignação n. 2. — Sub-consignação n. 3. — Empenhos ns. 15.201, 12.924 e 8.598. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 18.014-41 — Coaracy Accurecio Benigno. — Restitua-se.
N. 4.616-40 — Alcino Barbosa Rodrigues. — Nada há que deferir, uma vez que o levantamento da conta corrente acusou um débito de 45\$6 e não o crédito que o requerente supunha existir. Cobre-se a supracitada dívida em duas prestações de 22\$8.

N. 17.97\$-41 — (Offício n. 306 do almoxarifado) — Casa Edicon. — Pague-se.

N. 17.724-41 — Jayme dos Santos. — Deferido. — Assinei apostila retificando para 12\$0 e mais 25\$0 de taxas, a locação mensal do imóvel sito à Travessa Gomes da Silva n. 24.

N. 16.825-41 — Francisco Vieira do Nascimento. — Cobre-se o débito de 138\$6 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.105-41 — Joaquim Mathias. — Restitua-se a quantia de 77\$2, crédito apurado com a atualização da conta corrente, cujo extrato poderá ser fornecido ao interessado, de acordo com o requerido.

N. 16.819-41 — Maria José Alves Cardoso. — Preliminarmente promova a retificação de nome no Departamento do Pessoal

N. 17.810-41 — Aggêo Coutinho de Carvalhaes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 161\$6.

N. 16.798-41 — Jorge Sarquis. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Jorge Sarquis, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do artigo n. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 9.680-41 — Francisco da Silva Godinho Villar. — Deferido. Assinei apostila retificando para Niel de Souza Villar, Astor de Souza Villar e Elba de Souza Villar Gonçalves Maia, o nome do proprietário do prédio sito à rua Dois de Maio n. 28, em vista da documentação apresentada.

N. 8.235-41 — Crelio de Alcantara. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for. Cobre-se o débito de 5\$3, apurado com o levantamento da conta corrente, no mês de agosto vindouro.

N. 14.173-41 — Araucto de Souza Nogueira. — Nada há que deferir, uma vez que o requerente não solicitou o cancelamento da consignação em favor da Soc. Beneficente dos E. Municipais.

N. 16.834-41 — Herminio Pereira Oliveira. — Cobre-se o débito de 315\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 83\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante. Fica, assim, retificado o despacho de 19 de março último.

N. 17.535-41 — Geraldo Ferreira Bastos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 198\$7, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 16.892-41 — José Marinho Filho. — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão deixada pelo funcionário da Prefeitura, Sr. José Marinho Filho, cujo óbito ocorreu em 15 de abril de 1940, pensão que foi instituída de acordo com o art. 46 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com a letra "a" do art. 1.º do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937. — A vista da documentação autuada no processado e nos termos do n. 4 do art. 47 do citado decreto n. 3.397, de 1930, tem direito à mesma pensão, D. Maria Eugénia Marinho, mãe e única herdeira do contribuinte falecido. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de réis 339\$5 e restitua-se, concomitantemente, o saldo credor de 15\$5, ambos apurados com o encerramento da conta corrente do de cujus. Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 18.103-41 — Prisciliana Jovita Campista. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 404\$0.

N. 17.961-41 — Julio Ribeiro de Menezes Filho. — Deferido. Restitua-se a quantia de 583\$8, proveniente de diferenças de consignação nos meses de junho e julho do corrente ano.

N. 17.132-41 — Benedito José Vilela. — Deferido. Havendo contraído matrimônio em 14 de junho último, a pensionista Ottonira, filha do ex-contribuinte Benedito José Vilela, reverte a quota inicial atribuída à mesma Ottonira, para o menor Mario, seu irmão, de acordo com o art. 60, letra "b", do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila de reversão, para os fins de direito.

N. 17.328-41 — José Garção Cortez. — Deferido. Havendo atingido a maioridade, em 13 de junho transato, o pensionista Antonio, filho do ex-contribuinte José Garção Cortez, reverte a quota inicial atribuída ao mesmo Antonio, para seus irmãos Carmen, Waldemar, Hilda, Olga, Gilda, Margot e Schirley, nos termos do art. 60, letra "b", do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1940. Assinei as apostilas de reversão, para os fins de direito.

N. 17.994-41 — Aristeu Fraga de Oliveira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 37\$2.

N. 18.031-41 — Corina Silva Fernandes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 130\$3.

N. 14.639-41 — Ercy Teixeira Mariano de Azevedo — Alberto dos Santos Oliveira. Ercy Teixeira Mariano de Azevedo. Diz o senhor Alberto dos Santos Oliveira, proprietário do prédio à rua Maxwell n. 476, haver recebido, no dia 30 de maio do ano em curso, as chaves do apartamento n. 103 do mesmo imóvel, alugado à D. Ercy Teixeira Mariano de Azevedo, e esta afirma haver feito a entrega de ditas chaves no dia 29 do mesmo mês. Assim, na impossibilidade de estabelecer a data precisa em que deverá ser cancelada a respectiva fiança, resolvo seja feito, nos vencimentos da afiançada, o desconto do aluguel até o referido dia 29 e o pagamento, ao proprietário, dos aluguéis vencidos, somente até o dia 28, ficando o aluguel correspondente ao dia 29 reservado para ser pago a quem de direito, depois de dirimida a dúvida pelos interessados.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 28 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 11.453-41 — Pastor Caetano de Almeida Castro. — Conheça a conta corrente levantada pelo Sr. Amaral Martins, a qual acusa o saldo credor de 103\$8.

N. 17.138-41 — Virgílio Brigido Filho. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua conta corrente.

N. 18.001-41 — Luiz Lacerda de Araujo Feio. — Junte o contracheque de julho andante.

N. 15.185-41 — Comissão Geral de Desapropriações. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua conta corrente, anexando uma prova de idade e fazendo declaração de família.

N. 6.965-41 — Isabel de Faria Albernaz. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em suas fichas de controle.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo, relativo ao imóvel n. 200 da rua Baronesa, que assinam Carlos Bastos da Fonseca e sua mulher e Emilia Joana da Fonseca Marques e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o Dr. Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram: Carlos Bastos da Fonseca e sua mulher e D. Emilia Joanna da Fonseca Marques, como senhoria direta, representada pelo Dr. José Pinto da Fonseca Marques, nos termos da procuração lavrada no livro oitenta e três, folhas cinquenta e sete, do tabelião da Décima Segunda Circunscrição, da terceira zona, freguesias de Irajá e Jacarepaguá, do Distrito Federal, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar o imóvel de sua propriedade, situado à rua Baronesa número duzentos, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número seiscentos e vinte e nove, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará aos proprietários signatários do presente termo a importância de duzentos e sessenta e três mil e quinhentos réis (263\$5), tendo em vista o laudo de avaliação número sessenta e nove da Comissão Geral de Desapropriações, datado de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número quinhentos e três, da comissão aludida, com o qual concordam os proprietários signatários, conforme declaração assinada no referido laudo, pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: área de recuo, cinquenta e sete metros e vinte decímetros quadrados (57m2,20), testada atual vinte e dois metros (22m,00). Ficará com testada com as mesmas dimensões da atual e recuará dois metros e sessenta centímetros (2m,60) de cada lado, confrontando pela direita com o prédio número duzentos e seis e pela esquerda com o cento e oitenta e quatro.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete — código quatrocentos e onze — Sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo número trezentos e dois mil e seiscentos e setenta e sete, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderão os proprietários pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento, se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor, se for previamente registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e noventa e seis, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e um, apresentado pelos interessados e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco, do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e do artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Heredia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três

mil réis. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — Carlos Bastos da Fonseca. — Maria José Marques da Fonseca. — P. p., Dr. José Pinto da Fonseca Marques. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Gadret. — Carlos Zambrano. — Domingos Gomes Viciara. — Tarso Heredia de Sá.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel n. 2.378, da rua Ana Neri que assinam Sebastião da Silva e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retro citada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu Sebastião da Silva, português, viúvo, proprietário, residente nesta cidade, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade situado à rua Ana Neri número dois mil trezentos e setenta e oito (2.378), não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número mil seiscentos e trinta e oito (1.638), lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará ao proprietário signatário do presente termo, a importância de um conto duzentos e dez mil réis (1:210\$0), tendo em vista o laudo de avaliação número sessenta e dois, da Comissão Geral de Desapropriações, datado de treze de maio de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número quinhentos e vinte e oito, da mesma Comissão, com o qual concorda o proprietário signatário, conforme declaração assinada no referido laudo, pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área de trinta e três metros quadrados (33 m2), com onze metros (11 m) pela testada atual e igual dimensão pela testada futura da rua Ana Neri, com três metros de profundidade (3 m) de cada lado, confrontando do lado direito com o prédio dois mil trezentos e oitenta e oito (2.388) e do esquerdo com um terreno baldio.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda, só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo trezentos e treze mil novecentos e noventa e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderá o proprietário pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo foro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e noventa e cinco, de vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e um, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Heredia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que escrevi. Datado o assinado sobre selos municipais no valor de seis mil réis.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Sebastião da Silva. — Dr. Luiz de Campos Tourinho. — Dr. Hilton Jesus Gadret. — Amphilophio de Carvalho. — Antonio Pereira Machado. — Tarso Heredia de Sá.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação que faz o espólio de José Bernardes Thomé, dos barracões e respectivos terrenos da rua Dezesete de Fevereiro número vinte e cinco, à Prefeitura do Distrito Federal:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu: o espólio de José Bernardes Thomé, representada por sua inventariante dona Lucinda Domingos de Oliveira, devidamente autorizada por alvará do doutor juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, deste Distrito Federal, que instrue o processo número duzentos e noventa e nove, de mil novecentos e quarenta e um, da Comissão Geral de Desapropriações, e por ele foi dito:

Primeiro — Que o espólio de José Bernardes Thomé, é senhor e possuidor dos barracões existentes à rua Dezesete de Fevereiro número vinte e cinco, que foram construídos pelo inventariado nos terrenos que adquiriu ao espólio de João Teixeira Ribeiro, por escritura lavrada em vinte e nove de junho de mil novecentos e dois, no cartório do tabelião do Quarto Ofício, desta cidade, livro trezentos e cinquenta e nove, a folhas setenta e um verso, a qual foi devidamente transcrita no livro Três-AC., a folhas duzentos e sessenta e nove, sob número vinte e seis mil duzentos e onze, no cartório do Sexto Ofício do Registro de Imóveis e a Barsali Felício e sua mulher, por escritura de sete de novembro de mil novecentos e quatro, em notas do tabelião das Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, cartório da Sétima Pretoria Cível do Distrito Federal, Lino A. Fonseca, transcrita no livro AC, a folhas cem, sob o número vinte e cinco mil e setecentos.

Segundo — Que por se acharem os imóveis referidos, atingidos pelo projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze e na área de desapropriação determinada pelo decreto municipal número seis mil quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove, que aprovou o aludido projeto número três mil duzentos e quinze, de abertura da estrada de rodagem de acesso à Estrada Rio-Petrópolis, foram os mesmos avaliados em trinta e quatro contos novecentos e sessenta e oito mil réis, cujo laudo foi aprovado pelo senhor Prefeito, em sete de junho de mil novecentos e quarenta e um.

Tercero — Que, tendo a inventariante, levado ao conhecimento do doutor juiz da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, deste Distrito, o fato da desapropriação, este, depois de satisfeitas as formalidades legais, mandou passar o alvará já mencionado a princípio.

Quarto — Que, assim, tendo sido aceito o preço da avaliação de trinta e quatro contos novecentos e sessenta e oito mil réis, conforme consta do referido processo e achando-se autorizada a cessão pelo doutor juiz do inventário, cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, todo o domínio, posse, direito e ação que o espólio tinha sobre os imóveis, objeto deste termo. Pelo doutor Luiz de Campos Tourinho foi declarado que aceitava a cessão pelo preço declarado por estarem os imóveis atingidos pela desapropriação. Presente a este ato e perante as testemunhas abaixo, o doutor Euphrasio Borges, funcionário municipal, matrícula mil duzentos e setenta e um, fez a entrega da importância de trinta e quatro contos novecentos e oito mil réis, ao cedente, que recebeu, contou e achou certa. O pagamento acima foi efetuado pelo adiantamento de mil contos de réis, entregue ao referido doutor Euphrasio Borges, por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, de conformidade com a autorização dada pelo senhor Prefeito, em seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, despacho exarado no ofício número mil quinhentos e quinze, de quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e um, do senhor secretário geral de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e um.

E, por ter recebido o preço da desapropriação, declarou a inventariante que, dava plena, rasa e geral quitação à Prefeitura do Distrito Federal do referido preço, e a ela transfere todo o direito, já mencionados sobre os imóveis cedidos, obrigando-se pela evicção de direito. E, por nada mais ter sido declarado e se acharem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e do artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, sendo assinado pelo cedente, doutor Luiz de Campos Tourinho, doutor Euphrasio Borges, testemunhas: Paulo de Andrade, tenente da Armada, viúvo, brasileiro, Afonso Monteiro Develly, casado, brasileiro, comerciante, ambos residentes nesta cidade e por mim Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranumerário, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Lucinda Domingos de Oliveira*. — *Luiz de Campos Tourinho*. — *Euphrasio Borges*. — *Paulo de Andrade*. — *Afonso Monteiro Develly*. — *Roberto Baptista Teixeira*.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e a Associação Nossa Senhora da Salette, proprietária do prédio sito à rua Catumbi número setenta e oito.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do senhor secretário geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu o Padre Simão Pacelli, vice-diretor da Associação Nossa Senhora da Salette, proprietária do prédio sito à rua Catumbi número setenta e oito, que exibiu o conhecimento número 2.866 — dois mil oitocentos e sessenta e seis, com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 3\$0 — três mil réis — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a três de setembro de mil novecentos e quarenta, à folhas dezessete, dezessete verso e dezoito, o qual fica prorrogado por mais seis meses, contados de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e um, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação pela verba 602 — Código 602-421 — (Locação de Imóveis) do orçamento em vigor, no qual fica empenhada a despesa total a que o presente termo de prorrogação se refere.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brazil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no ofício número 1.036 — mil e trinta e seis — de vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelo senhor coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo padre Simão Pacelli, vice-diretor da Associação Nossa Senhora da Salette, proprietária do prédio sito à rua Catumbi número setenta e oito, e pelas testemunhas doutor Oswino Alvares Penna e Felix de Carvalho Schmidt.

Distrito Federal, 26 de julho de 1941. — *Dr. Jesuino Albuquerque*. — *Padre Simão Pacelli*. — *Dr. Oswino Alvares Penna*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brazil*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Antonio Gomes dos Santos, maior, português, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, na qualidade de proprietário do imóvel situado à Avenida Automovel Clube número três mil cento e dois, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras de acréscimo no prédio de sua propriedade situado à Avenida Automovel Clube número três mil cento e dois, requeridas pela petição número quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e um do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segundo: — O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar o uso indicado no projeto aprovado por este Departamento de Edificações, não podendo se utilizar do prédio como escola.

Tercero: — Na falta de cumprimento do previsto na cláusula antecedente, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário em referência, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, o que não sendo feito, importará na interdição do prédio e, pela segunda infração será imposta a multa de dois contos de réis (2:000\$0) e interditado o imóvel em questão.

Quarto: — A licença para as obras de acréscimo no prédio de propriedade do signatário, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no presente termo.

Quinto: — O proprietário sinatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexto: — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenicionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e seis mil oitocentos e sessenta e um, do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois,

de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras com exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 281 de onze de julho de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22\$00) relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$00). Assina também o presente termo de obrigação, Dona Conceição de Oliveira Santos, legítima mulher do Sr. Antonio Gomes dos Santos. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da Lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Antonio Gomes dos Santos. — Conceição de Oliveira Santos. — Como testemunhas: Waldemiro Pereira de Souza. — Oscar Loureiro.

Serviço de Correspondência, em 28 de julho de 1941. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747. Está conforme, José da Rocha, pelo chefe do 8 — E. D. — Visto Ivan de Oliveira Lima, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram dona Natalia Esteves, maior, brasileira, solteira; Alvaro Baptista Esteves, menor, brasileiro, solteiro, neste ato devidamente assistido de seu pai, Mario Umberto Baptista Esteves, para na qualidade de proprietários do imóvel situado à rua Mário Carpenter número duzentos e vinte dois, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira. — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a reconstrução do prédio de propriedade dos signatários, situado à rua Mário Carpenter número duzentos e vinte dois, requerida pela petição número trezentos e onze mil setecentos e dez do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda. — Os proprietários signatários em referência, se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira. — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta. — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá aos proprietários signatários, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$00) pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição e na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo, que tiver dado lugar à infração.

Quinta. — A licença para a reconstrução do prédio à que se refere o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no mesmo.

Sexta. — Os proprietários signatários em referência, se comprometem por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima. — Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas dos mesmos no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência desta Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convençado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número trezentos e onze mil setecentos e onze, do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número trezentos, de vinte três de julho de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22\$00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$00). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da Lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas

de: Ivan de Oliveira Lima, Diretor. — Natalia Esteves. — Mario Umberto Baptista Esteves. — Como testemunhas: Alberto Baptista. — Octavio Vieira de Paiva.

Serviço de Correspondência, em 28 de julho de 1941. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe 71. Mat. 31.747. — Está conforme: Oswaldo Furtado Luz, pelo Chefe de 8-E. D. — Visto: Ivan de Oliveira Lima, Diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 26 DE JULHO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	4:026\$1
Estácio	6:426\$3
Laranjeiras	96\$5
Botafogo	1:406\$9
Copacabana	1:800\$8
São Cristóvão	4:499\$4
Tijuca	81\$8
Vila-Isabel	5:597\$8
Meier	1:454\$5
Penha	211\$1
Jacarepaguá	87\$2
Distritos	25:688\$4
Renda de selos	48:401\$3
Total	74:089\$7

EM 28 DE JULHO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	3:883\$1
Estácio	5:430\$2
Laranjeiras	1:751\$7
Botafogo	1:119\$6
Copacabana	96\$8
São Cristóvão	2:641\$8
Tijuca	67\$8
Vila Isabel	3:147\$8
Meier	1:124\$7
Madureira	1:453\$0
Penha	731\$2
Jacarepaguá	135\$0
Realengo	31\$8
Santa Cruz	440\$0
Distritos	22:926\$0
Teatros e diversões	4:717\$9
Renda de selos	14:590\$9
Total	42:233\$9

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da S.G.S. e recolhida ao posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação, em 28 de julho de 1941:

08. Imposto sobre animais	261\$8
09. Imposto sobre carnes e gado abatido	37:342\$0
22. Taxa de Expediente	192\$0
26. Taxa de Serviços Municipais	5:147\$8
27. Renda dos Cemitérios	990\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	4:826\$5
30. Renda do Entrepósito	3:735\$0
32. Renda dos Mercados, Feiras e Postos	226\$2
33. Renda do Matadouro	4:127\$0
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	855\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico	800\$0
34/3 Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	130\$0
50. Eventuais	5:313\$0
Total	63:944\$3

Foram emitidas 163 certidões na importância de 63:944\$3 (sessenta e três contos, novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos réis).

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 26 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940	29:533\$700
Imposto predial de 1939	32:017\$600
Imposto predial de 1937	1:521\$100
Imposto predial de 1937	1:997\$500
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	6:826\$800
Imposto territorial de 1940	1:612\$800
Imposto territorial de 1939	3:388\$000
Imposto territorial de 1938	345\$500
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 ..	410\$800
Imposto de transmissão	1:398\$400
Calçamento	986\$800
Multas (cobrança amigável)	1:900\$000
Multas (cobrança judicial)	1:900\$000
Total	83:839\$000

RECOLHIMENTO DO DIA 28 DE JULHO DE 1941

Imposto predial de 1940	14:552\$700
Imposto predial de 1939	4:022\$200
Imposto predial de 1938	4:097\$500
Imposto predial de 1937 (cobrança amigável)	1:173\$100
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 (cobrança judicial)	382\$900
Imposto territorial de 1940	48\$200
Imposto territorial de 1939	364\$300
Imposto territorial de 1938	83\$100
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	2:557\$000
Imposto de transmissão	13:432\$700
Imposto de licenças de 1941	2:911\$600
Imposto de licenças de 1940	1:051\$600
Imposto de licenças de 1939	196\$900
Imposto de licenças de 1938	66\$000
Calçamento	1:050\$000
Multas (cobrança amigável)	1:250\$000
Multas (cobrança judicial)	2:050\$000
Diversos	9:739\$100
Total	59:028\$900

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 64.ª sessão ordinária a realizar-se às 14 horas e 30 minutos do próximo dia 4 de agosto, na sala de sessões, situada no 1.º andar do Edifício do Departamento de Geografia e Estatística à rua do Núncio n. 78, esquina da rua Buenos Aires, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Sergio Nunes de Magalhães Jr.*, secretário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

8.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — VILA IZABEL

Torno público para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 16 a 31 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de julho de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 42

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro do prazo de oito (8) dias, o oficial de vigilância, extranumerário, matrícula n. 02.801 — Fernando dos Santos Corrêa, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

23 de julho de 1941. — *Lourenço Mêga*, diretor.

Ref. mem. n. 405-41 — 5-VG.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 43

A disposição de seus legítimos donos, encontram-se no Depósito do Material deste Departamento, os seguintes objetos:

Uma argola com três chaves;

Um vidro de loção;

Uma chave;

Uma carteira de identidade n. 407.577.

Uma carteira de identidade n. 398.018.

Em 26 de julho de 1941. — *Lourenço Mêga*, diretor.

Ref. mem. 1.320 — 1-DV

Ref. mem. 1.388 — 1-DV

Ref. mem. 1.412 — 1-DV

Ref. mem. 216 — 1-PV2

Ref. mem. 220 — 1-PV2

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 147

GRUPO N. 12

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Ofício n. 203 do I. E. T. P. "Visconde de Mauá" — Autorização em 20-6-1941:

1 — Mesinha idêntica às já existentes na Escola, em peroba, com 0m,60 x 0m,485, aberturas para tinteiro e para a guarda de livros — Cinquenta.

Observação: — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital. Para mais esclarecimentos no local.

Local de entrega: Estação de Marechal Hermes, na própria Escola.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Nota: A despesa resultante da presente concorrência, correrá pela Verba 406-200, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 23 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 145

GRUPO 8

Requisição feita pelos ofícios sob ns. 62 do I. E. T. P. "Ferreira Viana", n. 203, do I. E. T. P. "Visconde de Mauá".

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no dital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Enceradeiras elétricas — Ventilador.

Local de entrega: Rua General Canabarro — I. E. T. P. "Ferreira Viana", Estação de Marechal Hermes — I. E. T. P. "Visconde de Mauá".

Prazo de entrega: Trinta dias.

Observação: A despesa correrá por conta das verbas 406-200 e 402-200.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 28 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 146

GRUPO 12

Requisição feita pelos ofícios sob ns. 62 do I. E. T. P. "Ferreira Viana"; n. 203 do I. E. T. P. "Visconde de Mauá" e n. 36 do E S A (Serviço de Administração).

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material

abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Arquivos de aço — Armários de aço — Armários guarda-roupa.

Local de entrega: Rua General Canabarro.

Estação de Marechal Hermes — Avenida Almirante Barroso, 81 — 7.º Andar.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Observação: A despesa correrá por conta das verbas 406-200 e 402-200.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 28 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 150

GRUPOS DIVERSOS

Requisição n. 5 do Instituto de Educação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de agosto de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Fôrça de aço reforçado, com três pés.

Raspador universal de aço.

Broca de aço para furar ferro.

Arco de pua, de aço niquelado.

Balança com braço de ferro galvanizado.

Local de entrega: Rua Matriz e Barros, 273 — Almoxarifado do ITE.

Prazo de entrega: 20 dias.

Observação: A despesa correrá por conta da Verba 412-200.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 28 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CÍVICA

EDITAL N. 2

Ses. coordenadores dos Centros Cívicos Distritais:

De ordem do Sr. diretor, convido-os para uma reunião na próxima quarta-feira, 30 do corrente, às 16 horas, na sala 526, do Edifício Andorinha.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — *Nelson Nunes da Costa*, chefe do 1-EN.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

SETOR CINEMA

EDITAL N. 9

As Sras. professoras encarregadas do cinema nas escolas que não assistiram à última aula de eletricidade, complemento do curso de Manejo de Aparelhos Cinematográficos de 16 m/m, estão convidadas a comparecer ao Setor Cinema, rua Evaristo da Veiga n. 95, na quinta-feira, 31 do corrente, às 13 horas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1941. — *Augusto Joaquim de Sant' Anna*, coordenador do Setor Cinema.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

SETOR CINEMA

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. chefe do Serviço de Divulgação, comunico às Sras. professoras encarregadas do cinema, que ainda não iniciaram o Curso de Manejo de Aparelhos Cinematográficos de 16 m/m, que deverão comparecer à Sede deste Setor, rua Evaristo da Veiga n. 95, no próximo dia 31, quinta-feira, às 14 horas.

Distrito Federal, 26 de julho de 1941. — *Augusto Joaquim de Sant' Anna*, coordenador do Setor Cinema.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi examinado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 26-6-41. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Octavio Babo, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante, vieram apresentá-las no Departamento dentro do prazo de trinta dias.

Em 30 de junho de 1941. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2-P.M.

Venda em hasta pública do terreno na Esplanada do Castelo Lote 5 da Quadra K

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 30 de julho próximo vindouro ao leilão para venda, do terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote n. 5 da quadra K, da Esplanada do Castelo, projeto de loteamento aprovado sob n. 6.324 em 12-6-1941 com 452m2,40 de área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio e no escritório do leiloeiro abaixo designado.

A venda se fará em hasta pública que se realizará às 16 horas no próprio local e sob as condições abaixo:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do mesmo; ou com 50 % do valor da compra no ato do leilão e os restantes 50 % dentro de cinco meses, a partir da data do mesmo. Em qualquer das duas hipóteses, perderá o arrematante em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º — Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser pago em moeda corrente.

2.ª — A maior oferta obelida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

3.ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o gabarito previsto iniciando e concluindo a construção no prazo de três anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinto do condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno do terreno em questão.

A área de 452m2,40 é de construção não estando incluída nessa total a área coletiva, que não será vendida.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Sebastião Candiota — Rua São José n. 39.

Departamento do Patrimônio, 1 de julho de 1941. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do senhor diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo terreno sito à rua Ministro Viveiros de Castro entre os ns. 101 e 115 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º D.S. sito à avenida Rainha Elizabeth n. 248, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 28:627 que manda limpar o dito terreno e murá-lo.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do senhor diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor José Pinto Santiago, residente ou encontrado à rua Araxá n. 223, convidado a comparecer na sede do 9.º D. Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404/408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 59, findo o prazo acima mencionado, será a multa enviada a cobrança.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do senhor diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor José Carlos Terra Lima responsável pelo prédio n. 72 da rua Aguiar, o qual se encontra em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º D.S. sito à rua Camerino número 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 18.065, qua manda fazer melhoramentos no aludido prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do senhor diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor Armando de Azevedo Ramos, encontrado ou residente à rua Juvenal Galeno n. 13 nesta Capital e responsável pelo prédio sito à rua Felizardo Fortes n. 48, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 58, findo este prazo será o mesmo enviado a cobrança.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do senhor diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor Armando Gomes Ribeiro, residente ou encontrado à rua Domingos Pires n. 48, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404/408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 25.397 referente ao prédio n. 31 da rua Otacilio Nunes.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 24 de julho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 5**

Pelo presente, ficam convidadas todas as firmas fornecedoras inscritas ou registradas neste Serviço de Administração, a apresentarem nesta Repartição, localizada no Palácio da Prefeitura, 3.º andar, ala esquerda, até o dia 31 do corrente mês de julho, os documentos de sua idoneidade comercial relativos ao corrente exercício, e assim discriminados:

Prefeitura do Distrito Federal — Janeiro a julho de 1941.
Indústrias e profissões.
Certidão do imposto de rendas.
Certidão do Departamento Nacional do Trabalho (lei de 2/3).
Certidão do instituto de aposentadoria.
Talão da guia correspondente ao depósito feito para garantia da inscrição.

A falta de cumprimento desta exigência dentro do prazo acima estabelecido, importará na imediata suspensão da firma, em transigir com a Municipalidade.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Serviço de Correspondência**

Pelo presente é convidada a senhora D. Deolinda da Costa Barros a comparecer ao Serviço de Controle do Departamento de Obras (7-OB) situado no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, dentro de oito dias, afim de efetuar o pagamento da importância de cento e setenta e cinco mil e duzentos réis (175\$2) devida à Prefeitura do Distrito Federal como indenização por serviços executados pela mesma no prédio n. 159 (casa I) da rua Maia Lacerda, de propriedade do espólio — Manoel Luiz de Barros.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 24 de julho de 1941. — *J. G. Ferreira*, matrícula 16.600. — Visto: *Rotembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Serviço de Correspondência**

Pelo presente é cientificado o Sr. Ary Rodrigues Vallo de que ficou sem efeito o termo por ele assinado neste Departamento em 10 de junho de 1933, devendo as caixas coletoras de papéis que havia colocado em diversos logradouros públicos serem retiradas dentro de um prazo a ser previamente fixado pelo Departamento de Limpeza Urbana, onde é aguardado o seu comparecimento.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 25 de julho de 1941. — *Jurema G. Ferreira*, of. ad. classe 75, mat. 16.600. — Visto: *Rotembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**EDITAL N. 112**

Faço público, para conhecimento dos assinantes da estação "25" que, de acordo com o que estabelece o item 4 do Termo assinado em 30 de setembro de 1940, entre a Prefeitura e a Companhia Telefônica Brasileira, sobre a revisão de tarifas, será inaugurado o serviço medido em 16 de agosto próximo, passando as assinaturas dos aparelhos da classe de *negócio* a serem cobradas da seguinte forma: — assinatura fixa de 54\$0 (cinquenta e quatro mil réis) com direito a 175 (cento e setenta e cinco) chamados efetivamente completados durante o período de um mês; e mais \$2 (duzentos réis) para cada chamado do 1.º Grupo de 50 chamados, e mais \$150 (cento e cinquenta réis) para o 2.º Grupo de 150 chamados; sendo os demais cobrados à razão de \$1 (cem réis) cada.

Para tais assinantes, as contas relativas ao primeiro, segundo e terceiro mês de assinatura, a partir da data indicada, não poderão exceder, respectivamente, a 70\$0 (setenta mil réis), 80\$0 (oitenta mil réis), e 100\$0 (cem mil réis), salvo serviços e aparelhamentos especiais, importâncias essas que compreenderão a assinatura fixa e o número de chamados, qualquer que eles sejam.

Independentemente do presente edital, os Srs. assinantes serão avisados pela Companhia, nos respectivos locais, de que as assinaturas foram modificadas pela forma acima declarada, sendo que, oportunamente, este Departamento comunicará por novo edital a inauguração do serviço medido para as estações restantes que são: "28", "38", "48" e "30".

Departamento de Concessões, 28 de julho de 1941. — *Hugo Thompson Nogueira*, Eng. Chefe do Serviço da Cia. Telefônica Brasileira.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 19 do corrente, para a execução dos serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e do Parque Júlio Furtado.

Departamento de Parques, 28 de julho de 1941. — *Eugenio Pessoa*, Chefe de Serviço.

Montepio dos Empregados Municipais**PAGAMENTO DE ALUGUÉIS**

Os alugueis relativos ao mês de julho corrente serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

	1ª chamada	2ª chamada
Contribuintes afiançados da letra A..	8 de agosto	21 de agosto
Contribuintes afiançados das letras B, C, D, E e F.....	11 de agosto	21 de agosto
Contribuintes afiançados das letras G, H, I e J.....	12 de agosto	22 de agosto
Contribuintes afiançados das letras K, L, M e N.....	13 de agosto	22 de agosto
Contribuintes afiançados das letras O até Z	14 de agosto	25 de agosto

Nota: — Os proprietários que recebem alugueis de mais de um prédio, correspondentes a afiançados de letras diferentes e que tenham requerido para o recebimento de uma só vez, serão atendidos nos dias 26 e 27 de agosto.

Montepio dos Empregados Municipais, em 28 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Secção de Pensões e Alugueis.

PAGAMENTO DE PENSÕES

As pensões relativas ao mês de julho corrente serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

	1ª chamada	2ª chamada
Livro 1 — Letra A.....	1 de agosto	18 de agosto
Livro 2 — Letras B, C, D, E e F (exceto Francisco)	4 de agosto	18 de agosto
Livro 3 — Francisco, letras G, H, I — João e Joaquim	5 de agosto	19 de agosto
Livro 4 — Letras (exceto João e Joaquim), K, L e Maria.....	6 de agosto	19 de agosto
Livro 5 — Letras M (exceto Maria), N até Z	7 de agosto	20 de agosto

Nota: — As pensões relativas ao mês de julho corrente só serão pagas a procuradores, mediante apresentação de atestado de vida,

estado civil e residência dos pensionistas, passado pela autoridade policial competente, com a firma reconhecida.

Montepio dos Empregados Municipais, em 28 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Secção de Pensões e Aluguéis.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do Sr. Sub-secretário, no processo protocolado sob n. 17.526-41, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio n. 4 da rua Leite Leal, casa XIII, de propriedade de Beatriz Ferreira Barbosa, visto o afiançado Joaquim José de Mendonça, matrícula 7.665, haver comunicado a entrega das respectivas chaves em 14 de julho corrente.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de ser cancelada a fiança a partir daquela data.

Montepio dos Empregados Municipais, 28 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 25 do corrente mês, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 46, à rua Faria, de propriedade da Sra. Crescência Alves dos Santos, visto haver falecido o afiançado — Sylvio de Carvalho, matrícula 41.409, em 24 de julho de 1941.

Montepio dos Empregados Municipais, 26 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 8 do mês de julho corrente, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n. 149 da avenida Roma, de propriedade de Maria Gomes de Sá, visto naquela data haver sido exonerado o afiançado — Eduardo Felício dos Santos, matrícula 27.531.

Montepio dos Empregados Municipais, 17 de julho de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Série 1. N. — Divulgação

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 8\$0

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 7\$0

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Volume I

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

JURISPRUDÊNCIA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N.º 1